

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

CONSELHO FISCAL



1º SEMESTRE DE 2020

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS	4
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
2.2 AGENTES ESTATUTÁRIOS DE GOVERNANÇA	4
2.3 ORGANOGRAMA	5
2.5 CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E ESTRUTURA NORMATIVA	6
2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES	6
2.7 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	8
2.7.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DOS PLANOS DE AÇÃO DO 7º E 8º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	8
2.7.2 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 033/2019/ERRS/PREVIC E AUDITORIA DA PATROCINADORA.	10
2.7.3 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	12
3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	13
3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA	14
3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES	14
3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.	20
3.1.3 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	22
3.1.4 IMÓVEIS	23
4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001	26
4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS	26
4.2 ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS	28
4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	36
4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA	37
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	39
5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001	39
5.1.1 RECEITAS	40
5.1.2 DESPESAS	40
5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA	41
5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE	41
5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN	42
5.5 FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA	43
5.6 MENSURAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45
6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	46
6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	46
7. COMPANHAMENTO PROCESSUAL	48
8. AUDITORES INDEPENDENTES	51
8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 3º E 4º TRIMESTRES/2019	51

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório de Controles Internos da FUNCORSAN referente ao período do 1º semestre de 2020, elaborado em atendimento à Resolução CGPC nº 13/2004, no que dispõe o Artigo 19, abaixo transcrito:

“Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo: I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas; II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.”

Assim, através do presente relatório, este Conselho apresenta suas considerações acerca das análises efetuadas em relação às documentações e informações encaminhadas pela Entidade na posição de corte do 1º semestre de 2020 (01/01/20 a 30/06/20), e também por meio dos pareceres e relatórios oriundos das empresas de Assessoria e Consultoria, quais sejam: Baker Tilly Brasil Auditores & Consultores; Salami Consultoria de Investimentos e Mirador Assessoria Atuarial. Neste 1º semestre de 2020, o Colegiado reuniu-se 06 vezes em caráter ordinário.

Reuniões do Conselho Fiscal - 1º sem/2020

- **Ata 473/2020** de 14.01.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 474/2020** de 18.02.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 475/2020** de 26.03.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 476/2020** de 16.04.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 477/2020** de 21.05.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 478/2020** de 17.06.2020 - Reunião Ordinária.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Funcorsan exerce a Governança Corporativa por meio de práticas, princípios e regras disseminadas junto as suas instâncias gestoras, as quais, aliadas ao planejamento estratégico (como ferramenta complementar ao processo de gestão), constituem o conjunto de ações voltadas ao atingimento dos seus objetivos, enquanto EFPC.

Registra-se que em atenção as recomendações e determinações dos órgãos de saúde, a Funcorsan implementou o Plano de Contingência COVID-19, em março de 2020. Todos os funcionários passaram a trabalhar em *home office*. As reuniões dos Órgãos Colegiados e do Comitê de Investimentos foram realizadas por vídeo conferência. A Funcorsan também providenciou assinatura digital (E-CPF) para todos os Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, para assinatura das atas e demais documentos dos Órgãos Colegiados.

2.2 AGENTES ESTATUTÁRIOS DE GOVERNANÇA

Os Órgãos Estatutários da Funcorsan, compostos pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, são os principais agentes de governança da entidade. Assim sendo, atuam de acordo com a legislação específica e com a normatização estabelecida nos regimentos internos e no Estatuto Funcorsan, os quais regulam as suas atribuições, competências, remuneração e composição.

CONSELHO DELIBERATIVO - Composição em junho de 2020

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Marcelo Santos da Rocha	Indicado	Deliberativo	Presidente	03/06/2019	31/05/2023
Ronaldo Souza da Silva	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Milton Inacio Cordeiro	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Eduardo Ramos	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	03/06/2019	31/05/2023
Ivan Edienio de Andrade	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	03/06/2019	31/05/2023
Thiago de Hermann Prestes	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	03/06/2019	31/05/2023

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Termino Mandato
Sady Xavier da Cruz	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021
Delso Francisco Zwirtes	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021
Sidnei Lima da Silva	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021
Alízia Mello Pistója	Eleito	Deliberativo	Conselheira 1º Suplente	13/03/2017	12/03/2021
Sulivan Pedro Dejoss Bordinhão	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	13/03/2017	12/03/2021
Carlos Augusto Gonçalves leite	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	27/03/2018	12/03/2021

CONSELHO FISCAL - Composição em junho de 2020

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Tiago Simon de Souza	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Marcelo da Rosa	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Fabio Buzatto Alberti	Indicado	Fiscal	Conselheiro 1º Suplente	03/06/2019	31/05/2023
Joseline dos Santos Souza	Indicado	Fiscal	Conselheiro 2º Suplente	03/06/2019	31/05/2023

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Arlson Wunsch	Eleito	Fiscal	Presidente	13/03/2017	12/03/2021
Alberto Domingos Pagliarini	Eleito	Fiscal	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021

DIRETORIA EXECUTIVA- Composição em junho 2020

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Homero José Batista	Indicado	Diretoria Executiva	Diretor Superintendente	03/06/2019	31/05/2023
Adimilson Luiz Stodulski	Indicado	Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e Administrativo	03/06/2019	31/05/2023
Gilmar Antônio Arnt	Eleito	Diretoria Executiva	Diretor de Seguridade	13/03/2017	12/03/2021

2.3 ORGANOGRAMA



2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Consideram-se instâncias de apoio à governança da Funcorsan, o Comitê de Investimento, as Assessorias (jurídica, atuarial e de investimento), as Auditorias Externas e o Grupo de Gestão da Entidade.

O Comitê de Investimentos e a Consultoria de Investimentos atuam como assessorias de caráter consultivo, proporcionando maior segurança, embasamento técnico e robustez à entidade nos

processos de tomada de decisões relacionados aos investimentos. Observa-se a *expertise* da Salami Consultoria de Investimentos que subsidia informações e estudos para análise do Comitê e da Diretoria, visando otimizar a alocação dos ativos e de resultados para o plano. As manifestações destas instâncias são regularmente analisadas pelo Conselho Fiscal através de suas atas, bem como da avaliação dos relatórios gerenciais da Entidade e da participação da Consultoria supracitada nas reuniões ordinárias do Colegiado.

2.5 CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E ESTRUTURA NORMATIVA

A Funcorsan realiza o monitoramento acerca da conformidade à legislação, emitindo expedientes que são encaminhados regularmente aos órgãos estatutários (relatórios/memorandos) para conhecimento. Também é realizado o acompanhamento das obrigações legais, controle de riscos e dos planos de ação, bem como o controle de atendimento aos relatórios de fiscalização e de auditoria de órgãos externos e da Patrocinadora (TCE, PREVIC, AUDIT, etc.).

2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

Em referência à competência técnica e gerencial, os membros dos colegiados devem ter experiência nas matérias relacionadas ao regime de previdência complementar compatíveis com a complexidade das funções exercidas, as quais são atestadas através dos processos de habilitação, certificação e qualificação de dirigentes, estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de acordo com as legislações vigentes.

Assim, em atendimento às legislações supracitadas e ao disposto no Art. 8º da Resolução CNPC nº 19/2015, este Conselho Fiscal realiza o monitoramento periódico dos processos de certificação, habilitação e qualificação dos membros dos órgãos estatutários da Funcorsan.

E com base nas informações prestadas pelo Diretor Superintendente e pela Secretaria da Funcorsan, apresenta-se o quadro com o controle de certificação dos membros da entidade, conforme abaixo detalhado:

Membros Conselho Deliberativo	Validade da certificação	Membros Conselho Fiscal	Validade da certificação
Marcelo Santos da Rocha	09/03/2022	Tiago Simon de Souza	06.05.2022
Ronaldo Souza da Silva	16/10/2022	Marcelo da Rosa	07.02.2022
Milton Inacio Cordeiro	08/10/2022	Alberto Domingos Pagliarini	19/07/2020
Sady Xavier da Cruz	07/04/2022	Arlson Wunsch	17/01/2021
Delso Francisco Zwirter	14/10/2022	Fabio Buzatto Alberti	07/05/2023
Sidnei Lima da Silva	07/11/2020	Joseline dos Santos Souza	
Sullivan Pedro Dejoss Bordinhão	17/01/2021		
Alízia Mello Pistója	31/12/2021	Membros da Diretoria Executiva	Validade da certificação
Carlos Augusto Gonçalves Leite	22/02/2022	Homero José Batista	13/03/2023
Thiago de Hermann Prestes	22/05/2022	Adimilson Luiz Stodulski	12/02/2023
Ivan Ediênio de Andrade	14/12/2021	Gilmar Antônio Arnt	11/08/2020

Membros Comitê de Investimentos	Validade da certificação
Adimilson Luiz Stodulski	12/02/2023
Adriana Yamasaki	13/07/2021
Sávio Fernando Scherer	03/09/2022
Humberto Cabrera Pinheiro	31/08/2021
Rafael Rocha Luzardo	03/05/2022

Conforme CNPC 19/2015 - Art. 5º- Parágrafo 1º, os Conselheiros que tomaram posse em 2019, tem o prazo legal de 1 ano a contar da posse, para obter a certificação. Em decorrência da Pandemia COVID-19 a Previc publicou em 20/02/2020 a INSTRUÇÃO Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2020, que prorroga o prazo para apresentação e obtenção de certificado emitido por instituição autônoma certificadora no período de vigência do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

“Art. 1º Ficam prorrogados por noventa dias após o término da vigência do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020: I - o prazo para apresentação dos certificados emitidos por instituição autônoma certificadora que tiverem a validade expirada no período de vigência do estado de calamidade pública; e II - o prazo de obtenção da certificação das pessoas relacionadas nos incisos I, II e III de que trata o §1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015. Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica ao AETQ e demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos, para os quais são exigidos certificação prévia ao exercício dos respectivos cargos.”

Durante a elaboração deste Relatório, o Conselho Deliberativo recebeu o pedido de renúncia do Conselheiro Suplente Indicado do Conselho Deliberativo, Sr. Eduardo Ramos, por motivos particulares, conforme registros da ata 639/2020/CD. O pedido foi recebido no dia 29.09.2020, por e-mail.

Até a data de conclusão deste relatório, a Funcorsan tem apenas um Conselheiro que se enquadra na situação acima exposta, Sra. Joseline dos Santos Souza, membro Suplente do Conselho Fiscal.

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise das informações acima referidas, manifestamos que os processos de certificação e habilitação dos membros da Funcorsan estão em conformidade à legislação vigente. A situação do membro suplente, ainda não certificado, será acompanhada por este Colegiado.

2.7 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em relação à Gestão de Riscos e Controles Internos, atinente ao primeiro semestre de 2020, este Conselho Fiscal recebeu e acompanhou periodicamente as manifestações emitidas pela GPRC, referentes ao monitoramento do cumprimento das Obrigações Legais e dos planos de ação do 7º e 8º Ciclos de Autoavaliação de Riscos e do Planejamento Estratégico, gerenciados através da ferramenta Unio.

2.7.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DOS PLANOS DE AÇÃO DO 7º E 8º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Foram analisados os relatórios de monitoramento do cumprimento das obrigações legais aplicáveis, ao 7º e 8º ciclo de Autoavaliação e Riscos e Planejamento Estratégico, gerenciados através da ferramenta Unio – Planos de Ação, dos meses de janeiro a junho/2020, conforme registros das atas 474, 476, 477, 478 e 481/2020 do Conselho Fiscal.

Referente a categoria “Autoavaliação de Riscos” foi apresentado o status dos planos remanescentes do 7º ciclo de autoavaliação, bem como o monitoramento dos planos aprovados relativos ao 8º ciclo de autoavaliação.

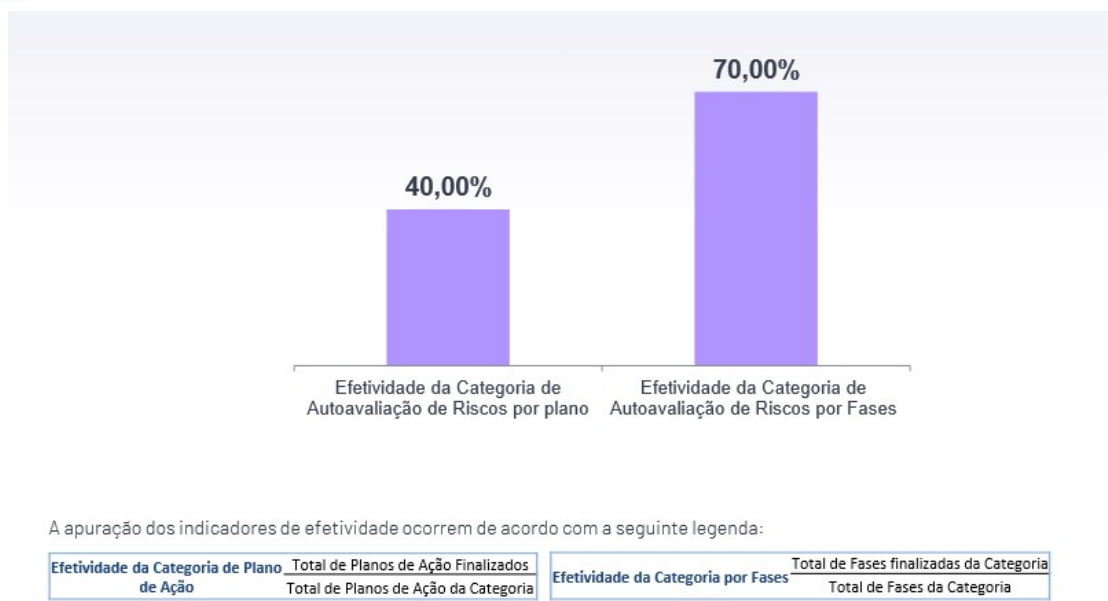
As Categorias de Autoavaliação de Risco e Planejamento Estratégico são apresentadas através da efetividade das atividades dos Planos de Ação, que conforme registrado no Relatório posição de junho de 2020, embora algumas das OL tenham sido executadas no sistema de controle após o prazo, não há pendência no cumprimento das OL pela Entidade. Destaca-se que, junto aos relatórios a GPRC encaminha o acompanhamento das fases pendentes de execução e manifestação da área responsável.

O **7º Ciclo de Autoavaliação de riscos** apresenta um total de 12 planos, dos quais 06 foram executados em sua integralidade (100% de efetividade) e 01 plano finalizado sem a implementação do procedimento até o fim de junho/20.

O **8º Ciclo de Autoavaliação de riscos**, apresenta um total de 22 planos, dos quais 11 foram executados em sua integralidade até o fim de junho/20.

Do mês de maio/20 para junho/20 foram finalizados dois planos de ação: Práticas de Gestão de Processos, de responsabilidade da GS, o qual atingiu 100% da sua efetividade devido a revisão do PRC 01.05 - Gestão Orçamentária e inclusão do controle no qual as verificações de divergências identificadas sejam resolvidas por um colaborador diferente daquele que executou a operação. Já o outro plano finalizado foi o plano Controle Sistema Atena, de responsabilidade da GFA, devido a implementação do controle sistêmico para identificação das transações a serem reportadas ao COAF.

A **Certificação de Riscos** é composta por 05 planos, dos quais 02 foram executados em sua integralidade até o fim de junho/20. Apresentamos abaixo a efetividade da Categoria de Autoavaliação de Riscos – Certificação, tanto em relação aos planos finalizados quanto as fases finalizadas:



O planejamento estratégico referente ao ciclo 2016/2019 é composto por um total de 08 planos vigentes, onde 05 foram executados em sua integralidade (100% de efetividade) até o fim de junho/20. Planejamento Estratégico 2019/2023– O Planejamento segue com seus projetos em fase de desdobramento.

Manifestação do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal permanecerá no acompanhamento do monitoramento das ações do 7º e 8º Ciclo de Autoavaliação de Riscos e Controles, bem como também no acompanhamento dos planos de ação da certificação de Riscos, Planejamento Estratégico e Cumprimento das Obrigações Legais.

2.7.2 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 033/2019/ERRS/PREVIC, AUDITORIA DA PATROCINADORA E TCE/RS

Em atendimento às determinações e recomendações expostas no Relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, registra-se que a Diretoria Executiva encaminhou a correspondência 046/2020/DIREX/FUNCORSAN, à Previc, em 30.04.2020, restando apenas um único item que demandará acompanhamento e desdobramentos:

3.2.a) Determina-se que a EFPC apresente os relatórios contendo os resultados das análises desenvolvidas sobre a reestruturação e reequilíbrio do plano de benefícios BD nº 001, bem como as decisões /ações que foram tomadas relacionadas ao assunto. (...) Giza-se que os resultados dos citados estudos foram encaminhados à Patrocinadora Corsan, formalizado por meio das correspondências nº 003/2020/DIREX/FUNCORSAN (Doc. 08), datado de 08 de janeiro de 2020, correspondente as etapas 1 e 2; e nº 044/2020/DIREX/FUNCORSAN (Doc. 09), datado de 20 de abril de 2020, referente a etapa 3. Até o momento, permanece pendente a elaboração da fase final do estudo – Etapa 4 – Implementação do Modelo de Reestruturação, que está na dependência da definição por parte da Patrocinadora Corsan quanto ao modelo a ser utilizado para a reestruturação do Plano de Benefícios BD nº 001. Deste modo, tão logo ocorram as definições, estas serão reportadas a este Órgão de Fiscalização.

Registra-se o recebimento do Ofício Corsan 0746/2020-GP – Reestruturação do Plano de Benefícios administrado pela Funcorsan, datado de 16 de junho de 2020, através do qual a Patrocinadora Corsan encaminha as orientações para o processo de reestruturação do plano de benefícios, a saber: a) aprovar a orientação de fechamento do atual Plano de Benefícios BD 001 para o ingresso de novos entrantes; b) constituir comissão interna para fornecer informações e subsidiar tomada de decisão; c) desenvolver um novo plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida (CD); d) elaborar proposta com regras de migração contendo, inclusive, possíveis incentivos, com o dimensionamento do correspondente impacto econômico e financeiro, para eventual processo de migração de participantes e assistidos do atual Plano BD para o Plano CD; e solicita estudo complementar, aos estudos já apresentados, com alternativa (simulação) de retirada de patrocínio. Esta matéria terá continuidade no próximo Relatório de Controles Internos, apresentando seus desdobramentos ocorridos no 2º semestre de 2020.

Em atenção as recomendações da **Auditoria da Patrocinadora** - Relatório de Auditoria Ordinária 013/2019 – Síntese dos trabalhos de Auditoria Externa realizados na Funcorsan em 2018, registrados no Relatório de Controles Internos – 2º semestre de 2019, destacamos os seguintes desdobramentos e suas atualizações:

- **Déficit Atuarial (...)** Conforme manifestação emitida através do Ofício 226/2018/DIREX/FUNCORSAN, a Diretoria Executiva informa que já iniciou estudo técnico com o objetivo de avaliar a estrutura do Plano de Benefícios, análise das características do déficit, identificar possíveis situações que possam criar distorções na estrutura e outros

fatores relevantes, projeção de cenários a curto, médio e longo prazo e identificar medidas corretivas e/ou mitigatórias a partir dos estudos atuariais, cujo cronograma foi citado no Subitem 3.1.7 – Avaliação Atuarial, deste relatório. A situação de aumento do déficit atuarial merece permanente atenção da FUNCORSAN, de forma a identificar e mitigar as causas dos resultados deficitários. **Recomendamos que após as conclusões do estudo acima referido, um plano de ação deva ser implementado, visando o equacionamento do déficit do Plano de Benefícios.** **Status Anterior:** Conforme registros da ata 817/2019 da Diretoria Executiva, foi recebido o Relatório 052/19 da Gama Consultores Associados Ltda, referente aos resultados e conclusões das análises atuariais da avaliação da estrutura do Plano de Benefícios BD 001. O referido relatório foi encaminhado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para conhecimento, e para Mirador Consultoria Atuarial e Corsan, para subsidiar o estudo da consultoria contratada pela Funcorsan e Patrocinadora, respectivamente. **Status Atual:** Esta matéria está vinculada ao apontamento do Relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, tratada no item acima.

Manifestação do Conselho Fiscal: Em atenção ao Relatório de Fiscalização nº 033/2019/ERRS/PREVIC, este Conselho fica no aguardo de novas orientações e desdobramentos da Patrocinadora. Em atenção as recomendações da auditoria da Patrocinadora Corsan, este Conselho permanecerá acompanhando o andamento das ações.

2.7.3 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

Referente ao Relatório de Controles Internos do 2º semestre/2019 do Conselho Fiscal, foi conhecido o posicionamento emitido pelo Grupo de Gestão, através da ata 857/2020/Direx, concluindo que não havia pontos a serem considerados. A Diretoria Executiva manifestou concordância com a posição do Grupo de Gestão. O Conselho Deliberativo analisou o relatório e os contrapontos em sua ata 635/2020, concluindo que: “não há pontos de recomendações a serem implementados, e sim monitorados, conforme manifestado pelo Conselho Fiscal em seu relatório. O Conselho Fiscal, tomou conhecimento dos contrapontos, das manifestações da Diretoria e do Conselho Deliberativo em sua ata 481/2020/CF.

3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004

Da manifestação do conselho fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - **as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária**; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Gestão dos Recursos Garantidores

- **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Funcorsan**
 - Adimilson Luiz Stodulski – Diretor Financeiro e Administrativo
- **Qualificação do Custodiante e Controladoria**
 - Itaú Unibanco S/A., instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1524 DE 23/10/1990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.
- **Consultoria de Investimentos - SALAMI Consultoria de Investimentos**
 - Prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos e assessoramento técnico para os órgãos estatutários, com vista a dar suporte a tomada de decisões nas matérias relacionadas à gestão de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios.
- **Comitê de Investimentos** – Os membros do Comitê de Investimento se reuniram 06 vezes no 1º semestre 2020. São membros do Comitê:
 - Adimilson Luiz Stodulski – Coordenador
 - Rafael Rocha Luzardo – Gerente de Investimentos Funcorsan
 - Adriana Yamasaki – Representante de Patrocinadora
 - Sávio Fernando Scherer – Representante dos Participantes Ativos

- Humberto Cabrera Pinheiro – Representante dos Participantes Assistidos

3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA

De acordo com o disposto no art. 2º da Res. CMN nº 4661/18, os recursos dos planos administrados pela EFPC, denominados de recursos garantidores, são formados pelos “ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores”.

BD001

Contas	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
Disponível (conta 1.1)	28.141,53	154.703,07	494.377,22	41.783,94	74.010,41	478.957,78
Investimentos	1.825.899.283,48	1.811.879.076,96	1.727.562.353,15	1.750.170.189,46	1.761.728.892,25	1.785.267.806,61
Exigível Operacional dos Investimentos (conta 2.1.3)	-494.108,15	-5.504.740,27	-552.268,86	-506.125,80	-485.904,12	-1.048.598,52
Exigível Contingencial dos Investimentos (conta 2.2.3)	-33.247.834,58	-33.247.834,58	-33.565.765,58	-33.565.765,58	-33.565.765,58	-33.980.909,14
Contas a Receber a Pagar da Carteira	-35.206,95	-5.034.264,40	-35.265,49	-32.401,57	-37.607,49	-29.142,35
Recursos Garantidores	1.792.185.482,28	1.773.281.205,18	1.693.938.695,93	1.716.140.082,02	1.727.751.232,96	1.750.717.256,73

PGA

Contas	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
Disponível (conta 1.1)	25.945,21	35.719,29	152.559,69	27.860,66	22.564,42	31.078,51
Investimentos	5.078.481,73	5.227.140,06	5.103.202,33	5.320.726,61	5.395.251,59	5.523.751,90
Exigível Operacional dos Investimentos (conta 2.1.3)	-1.312,26	-1.314,71	-1.314,71	-1.314,71	-1.314,71	-1.314,71
Exigível Contingencial dos Investimentos (conta 2.2.3)	-	-	-	-	-	-
Contas a Receber a Pagar da Carteira	619,41	998,62	1.342,22	1.356,32	1.135,07	926,12
Recursos Garantidores	R\$ 5.103.114,68	R\$ 5.261.544,64	R\$ 5.254.447,31	R\$ 5.347.272,56	R\$ 5.416.501,30	R\$ 5.553.515,70

3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Em relação à verificação do enquadramento dos Recursos Garantidores, as definições da Resolução CMN nº 4.661/18, do CAPÍTULO V DOS INVESTIMENTOS E LIMITES DE ALOCAÇÃO: renda fixa (art. 21), renda variável (art. 22), investimentos estruturados (art. 23), imobiliário (art. 24) e operações com participantes (art. 25) e investimentos no exterior (art. 26), a Funcorsan apresenta-se enquadrada em todas as alocações, conforme relatórios apresentados pela Consultoria de Investimento. Dentre os limites de alocação apresentados no relatório da Consultoria, apresentamos alguns:

Limites de Alocações por Segmento (em relação aos recursos do plano) – BD 001

Segmentos	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	75,37%	73,92%	77,13%	76,67%	75,89%	74,58%	100%	95%
Renda Variável	8,88%	10,10%	7,70%	8,30%	9,08%	9,67%	70%	25%
Investimentos Estruturados	9,02%	9,21%	8,06%	8,07%	8,13%	8,96%	20%	16%
Investimentos no Exterior	0,03%	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%	0,05%	10%	5%
Imobiliário	4,57%	4,62%	4,85%	4,79%	4,77%	4,69%	20%	7%
Operações com Participantes	2,13%	2,13%	2,23%	2,15%	2,11%	2,03%	15%	5%

Limites de Alocações por Segmento (em relação aos recursos do plano) – PGA

Segmentos	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	99,52%	99,35%	97,12%	99,50%	99,61%	99,46%	100%	100%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70%	5%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	0%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – BD

Emissor	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	76,96%	76,16%	78,91%	78,26%	77,54%	76,14%	100%	95%
Maior alocação em Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV)	0,55%	0,49%	0,53%	0,51%	0,43%	0,47%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV)	0,79%	0,89%	0,78%	0,66%	0,79%	0,71%	10%	2%
Maior alocação em FIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento Estruturado	1,89%	1,87%	1,85%	1,85%	1,86%	1,84%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado excetuando Multimercados	0,22%	0,22%	0,23%	0,22%	0,24%	0,24%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	1%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – PGA

Emissor	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	99,51%	99,33%	97,10%	99,48%	99,59%	99,45%	100%	95%
Maior alocação em Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em FIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado excetuando Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	1%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	0,27%	0,15%	0,14%	0,13%	0,12%	0,12%	25%	5%
De mesma Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	0,10%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações	0,00%	0,42%	1,05%	1,16%	1,19%	1,16%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados	0,49%	0,50%	0,27%	0,28%	0,29%	1,19%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados <u>excetuando</u> Multimercados	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	25%	-
Do PL de Fil e FICFil	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de Fil e FICFil constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%	0,41%	0,41%	25%	15%
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De mesma Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados <u>excetuando</u> Multimercados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de Fil e FICFil	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de Fil e FICFil constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

Limites para Operações com Derivativos - BD

Descrição	Jan/20	Limite Legal	Fev/20	Limite Legal	Mar/20	Limite Legal	Abr/20	Limite Legal	Mai/20	Limite Legal	Jun/20	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 0,00	R\$ 0,77	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 0,00	R\$ 0,78	R\$ 0,00	R\$ 0,78	R\$ 0,00	R\$ 0,82
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%

Limites para Operações com Derivativos – PGA

Descrição	Jan/20	Limite Legal	Fev/20	Limite Legal	Mar/20	Limite Legal	Abr/20	Mai/20	Limite Legal	Junho/20	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 5,39	R\$ 220,01	R\$ 5,10	R\$ 215,92	R\$ 4,94	R\$ 205,90	R\$ 4,45	R\$ 4,62	R\$ 209,41	R\$ 4,97	R\$ 212,82
Bahia AM Valuation FIA	R\$ 1,82	R\$ 5,52	R\$ 0,57	R\$ 5,65	R\$ 0,30	R\$ 3,53	R\$ 0,19	R\$ 0,34	R\$ 4,84	R\$ 0,68	R\$ 5,23
Bogari Value FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco Selection FIA	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 3,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,11	R\$ 0,00	R\$ 4,44
Itaú Dunamis FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,63	R\$ 0,19	R\$ 2,31	R\$ 0,28	R\$ 1,55	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 1,75	R\$ 0,29	R\$ 1,85
Oceana Selection FIA	R\$ 0,00	R\$ 4,15	R\$ 0,00	R\$ 3,96	R\$ 0,00	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,16	R\$ 0,00	R\$ 3,38
Oceana Valor FIC Ações	R\$ 0,00	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 3,82	R\$ 0,00	R\$ 2,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20	R\$ 0,00	R\$ 3,40
Quaraí FI Renda Fixa	R\$ 0,00	R\$ 180,78	R\$ 0,00	R\$ 178,02	R\$ 0,00	R\$ 175,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,28	R\$ 0,00	R\$ 177,87
Safra Piratini FIM	R\$ 3,22	R\$ 15,27	R\$ 3,99	R\$ 15,22	R\$ 4,00	R\$ 14,68	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 15,23	R\$ 4,00	R\$ 15,69
Santander Seleção 30 FIC Ações	R\$ 0,35	R\$ 1,96	R\$ 0,35	R\$ 2,01	R\$ 0,36	R\$ 1,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 1,75
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,06%	5%	0,01%	5%	0,04%	5%	0,03%	0,01%	5%	0,03%	5%
Bahia AM Valuation FIA	0,86%	5%	0,00%	5%	0,77%	5%	0,40%	0,00%	5%	0,00%	5%
Bogari Value FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	0,00%	5%	0,00%	5%
Bradesco Selection FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	0,00%	5%	0,00%	5%
Itaú Dunamis FIC FIA	0,67%	5%	0,55%	5%	0,91%	5%	0,74%	0,81%	5%	1,45%	5%
Oceana Selection FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	0,00%	5%	0,00%	5%
Oceana Valor FIC Ações	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	0,00%	5%	0,00%	5%
Quaraí FI Renda Fixa	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	0,00%	5%	0,00%	5%
Safra Piratini FIM	0,00%	5%	0,05%	5%	0,00%	5%	0,00%	0,00%	5%	0,00%	5%
Santander Seleção 30 FIC Ações	0,13%	5%	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	0,00%	5%	0,00%	5%

Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano	2,45%	2,29%	1,66%	1,81%	1,95%	2,08%	10%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor	6,06%	6,06%	6,13%	6,14%	6,15%	6,35%	20%
Maior alocação, por gestor, em fundo de investimentos em Renda Variável em relação aos Recursos do Plano	3,23%	3,03%	2,24%	2,49%	2,62%	2,81%	10%

Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%

Limites Específicos da Política de Investimentos - BD

Descrição	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	23,98%	25,63%	34,42%	32,04%	28,59%	29,34%	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5%

Limites Específicos da Política de Investimentos - PGA

Descrição	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Sinos- BD

Descrição	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento em Ações e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações inclusive administrados ou geridos pelo administrador, gestor e empresas a ele ligadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	99,89%	99,93%	100%
Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,11%	0,07%	5%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Uruguai- BD

Descrição	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento inclusive administrados ou geridos pelo Administrador, Gestor e empresas a ele ligadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	100%	100%
Exposição em ativos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%

Análise de Risco – Risco de Crédito

Risco de Crédito	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Política
Baixo Risco de Crédito	77,15%	76,28%	79,01%	78,52%	77,73%	76,43%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	76,96%	76,16%	78,91%	78,26%	77,54%	76,14%	100%
Debêntures	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Fundo Fator Over FI Curto Prazo	0,19%	0,11%	0,10%	0,26%	0,20%	0,29%	-

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise e acompanhamento dos relatórios da assessoria de investimentos, durante o 1º semestre de 2020, conclui-se que a gestão dos recursos garantidores do Plano BD 001 e do PGA estão aderentes às normas vigentes e à Política de Investimentos da Entidade. Nesse sentido, constatou-se que a aplicação destes recursos observou o processo de análise e aprovação dos órgãos de governança, ocorrendo em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4661/18 e com a Política de Investimentos Funcorsan.

Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

Foram solicitadas, à Diretoria Financeira e Administrativa e a Gerência de Contabilidade, informações acerca das Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), bem como as ações implementadas para recuperação dos valores e para mitigação de riscos de novas ocorrências, conforme apresentada abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Mov. Líquido		Saldo Atual	
2.2.0.0.00.00.00.00	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-54.997.564,24	C	1.980.950,41	2.697.275,05	-716.324,64	C	-55.713.888,88	C
2.2.1.0.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	-21.305.444,36	C	1.797.534,30	1.779.157,56	18.376,74	D	-21.287.067,62	C
2.2.1.1.00.00.00.00	PROVISÃO	-21.305.444,36	C	1.797.534,30	1.779.157,56	18.376,74	D	-21.287.067,62	C
2.2.1.1.01.00.00.00	PROVISÃO	-21.305.444,36	C	1.797.534,30	1.779.157,56	18.376,74	D	-21.287.067,62	C
2.2.2.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-444.285,30	C	4.890,62	6.517,44	-1.626,82	C	-445.912,12	C
2.2.2.1.00.00.00.00	COMUM	-444.285,30	C	4.890,62	6.517,44	-1.626,82	C	-445.912,12	C
2.2.2.1.01.00.00.00	PROVISÃO	-444.285,30	C	4.890,62	6.517,44	-1.626,82	C	-445.912,12	C
2.2.2.1.01.01.00.00	PROVISÃO	-444.285,30	C	4.890,62	6.517,44	-1.626,82	C	-445.912,12	C
2.2.3.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-33.247.834,58	C	178.525,49	911.600,05	-733.074,56	C	-33.980.909,14	C
2.2.3.1.00.00.00.00	PROVISÃO	-33.247.834,58	C	178.525,49	911.600,05	-733.074,56	C	-33.980.909,14	C
2.2.3.1.02.00.00.00	CONTINGÊNCIAS CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	-31.499.844,32	C	427,84	3.142,42	-2.714,58	C	-31.502.558,90	C
2.2.3.1.06.00.00.00	CONTINGÊNCIAS IMÓVEIS	-74.699,34	C	0,00	102.903,85	-102.903,85	C	-177.603,19	C
2.2.3.1.07.00.00.00	CONTINGÊNCIAS EMPRÉSTIMOS	-1.673.290,92	C	178.097,65	805.553,78	-627.456,13	C	-2.300.747,05	C

Manifestação da Gerência de Contabilidade: Processos judiciais classificados pelos Advogados como de "Perda Provável", sendo o valor contingencial o maior valor entre o valor da causa e o valor depositado por processo, ambos monetariamente atualizados a cada trimestre. No período do janeiro a junho/2020, houve reconhecimento do valor relevante no contingenciamento da carteira de empréstimos, devido a relevante entrada de ações revisionais de contrato de empréstimo, e a correção monetária realizada no semestre. Para fins de cálculo de rentabilidade do Fundo Garantidor e da Rentabilidade Global, considerou-se o valor contingenciado de R\$ 33.980.909,14, o que impactou negativamente nas rentabilidades.

Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando o posicionamento apresentado pela Gerência de Contabilidade, bem como os valores envolvidos, este conselho mantém sua recomendação, da necessidade de permanente acompanhamento.

3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.

O quadro abaixo apresenta a rentabilidade dos Investimentos no primeiro semestre de 2020, por gestores/segmentos do portfólio de investimentos da Funcorsan.

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ACUM./20
ATIVOS							
RENTA FIXA E MULTIMERCADO	0,99%	0,42%	-1,30%	0,66%	0,17%	0,88%	1,81%
Fundo Votorantim Quaraí	1,04%	0,47%	-1,23%	0,67%	0,09%	0,88%	1,92%
Fundo Safra Piratini	0,48%	-0,11%	-1,72%	0,55%	0,88%	0,88%	0,93%
RENTA VARIÁVEL	-0,67%	-9,64%	-32,58%	10,72%	7,03%	9,08%	-21,79%
Fundo Votorantim Sinos Ações FICFI					8,61%	8,88%	18,25%
Fundo Bahia AM Valuation FIC Ações	-0,58%	-7,29%	-30,69%	10,36%	8,34%	8,04%	-17,47%
Fundo Oceana Valor FIC Ações	-2,01%	-7,47%	-28,88%	11,43%	6,62%	8,62%	-16,78%
Fundo Oceana Selection FIA	1,13%	-6,35%	-30,24%	13,58%	5,59%	8,71%	-13,87%
Fundo Santander Seleção 30 FIC Ações	-0,70%	-9,20%	-33,44%	10,93%	6,02%	9,31%	-22,85%
Fundo Bradesco Selection FIC Ações	-1,29%	-11,06%	-31,54%	6,84%	7,86%	8,95%	-24,53%
Fundo Itaú Dunamis FIC FIA	-0,19%	-9,79%	-32,44%	11,03%	5,36%	9,28%	-22,24%
ETF SMAL11		-7,27%	-37,48%	14,88%	4,68%	13,89%	-20,60%
ETF BOVB11		-8,84%	-30,03%	10,42%	8,60%	8,67%	-16,87%
ETF BOVA11						-1,01%	-1,01%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,26%	-0,27%	-2,23%	1,45%	1,42%	0,91%	1,50%
Empreendedor Brasil FIP Multiestratégia	0,92%	-0,04%	-0,31%	-0,05%	8,33%	-0,04%	8,85%
Fundo Adam Macro Strategy II FIC FIM	1,75%	-0,14%					1,61%
Fundo SPX Nimitz Estruturado FIC Multimercado	0,14%	1,14%	0,30%				1,58%
Fundo Votorantim Uruguai Multimercado FICFI					1,17%	0,87%	2,05%
Fundo Bahia AM Marau FIC FIM	-0,18%	-0,95%	-6,54%	0,03%	0,87%	1,07%	-5,77%
Fundo Kapitalo Kappa FIN FIC Multimercado	-1,11%	-1,63%	-5,93%	1,40%	1,45%	0,03%	-5,83%
Fundo Kinea Chronos FI Multimercado	0,55%	-1,54%	-3,28%	1,14%	0,67%	0,81%	-1,72%
Fundo Itaú Hedge Plus FIC Multimercado	0,74%	1,30%	9,68%	1,54%	-0,01%	2,07%	16,00%
Fundo JGP Strategy Estruturado	-0,01%	1,63%	1,38%	1,56%	1,17%	0,41%	6,29%
Fundo Legacy Capital II FIC Multimercado			-4,63%	3,21%	3,00%	0,91%	2,31%
Fundo Apex Equity Hedge FI Multimercado						0,55%	0,55%
MERCADO IMOBILIÁRIO	-3,11%	0,39%	1,12%	0,28%	0,41%	-0,02%	-0,98%
EMPRÉSTIMOS	1,27%	1,86%	2,50%	1,23%	1,29%	1,40%	9,92%
FUNDO GARANTIDOR	0,56%	-0,61%	-4,53%	1,49%	0,88%	1,58%	-0,76%
CONTRATOS PATROCINADORA	1,85%	0,67%	0,49%	1,16%	0,48%	0,61%	5,37%
RENTABILIDADE GLOBAL	0,56%	-0,61%	-4,50%	1,47%	0,85%	1,56%	-0,81%
RENTABILIDADE GLOBAL - PGA	0,91%	0,44%	-1,29%	0,63%	0,06%	0,86%	1,61%
META ATUARIAL	0,63%	0,61%	0,62%	0,21%	0,19%	0,74%	3,04%
BENCHMARK*	0,40%	-0,41%	-4,04%	1,58%	1,24%	1,86%	0,51%

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

A Gerência de Investimentos destaca: “O ano de 2020 já iniciou com ruídos no cenário internacional que afetaram o mercado brasileiro e mundial. Apesar de uma sinalizada trégua na guerra comercial entre EUA e China, com a assinatura da fase um do acordo comercial, eventos como o ataque americano no Iraque, que influenciou diretamente nos preços do petróleo, e os efeitos ainda desconhecidos de um novo vírus, também identificado como Covid-19, fizeram com que o ano iniciasse volátil. Com o passar do tempo, a rápida disseminação do vírus pelo mundo, que inicialmente estava

concentrado em território chinês, e o desconhecimento de formas efetivas de enfrentá-lo, aumentou o grau de incerteza e risco, levando pânico aos mercados globais, e trazendo como principal medida de prevenção o distanciamento social, o que levou a intensa paralisação da atividade econômica mundial. Em março, os mercados financeiros tiveram quedas consideráveis, com acionamento diversas vezes de circuit breakers nas bolsas e nos mercados de moeda ao redor do mundo. O Ibovespa encerrou o mês com queda de 29,9%, aos 73.019 pontos. Com fortes medidas de estímulo fiscal, crédito e monetário adotadas ao redor do mundo, os mercados financeiros começaram a reagir a partir do mês de abril, mas ainda distante do cenário do final do ano passado e com uma forte desconexão com a economia real.”

Em relação à carteira de investimentos, a Gerência de Investimentos relata que, no primeiro semestre de 2020, diante deste contexto, onde índices como o Ibovespa, IMA-B e IHFA apresentaram resultados acumulados até Junho/2020 de -17,80%, -1,66% e -0,95%, respectivamente, o portfólio de investimento da Funcorsan tem se mostrado consistente em relação a volatilidade do mercado. Nos seis primeiros meses do ano, a rentabilidade do Fundo Garantidor foi de -0,76%.

Também ressalta-se a criação de dois novos Fundos Exclusivos, o Votorantim Sinos Ações FICFI e o Votorantim Uruguai Multimercado FICFI, com o objetivo de consolidar as estratégias de Renda Variável e Investimento Estruturado, respectivamente.

O segmento de Renda Variável foi o que apresentou maior impacto diante do contexto econômico, com rentabilidade de -21,79%, abaixo do seu benchmark, o IBr-x, que atingiu -17,38%. Neste período, houve a alocação na estratégia de ETF de Renda Variável.

Em relação ao segmento de Renda Fixa, percebeu-se a abertura da curva de juros, contribuindo de forma negativa na rentabilidade do Fundo Votorantim Quaraí, que possui 35.000 quantidades de NTN-Bs a mercado, e alcançou retorno de 1,92% neste primeiro semestre. O segmento apresentou rentabilidade de 1,81%.

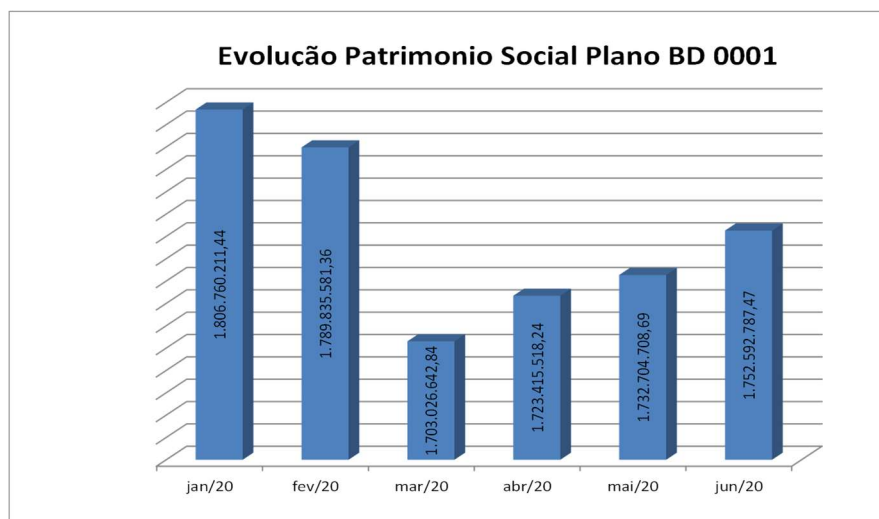
No segmento de investimentos estruturados, os fundos multimercado têm como característica possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros,

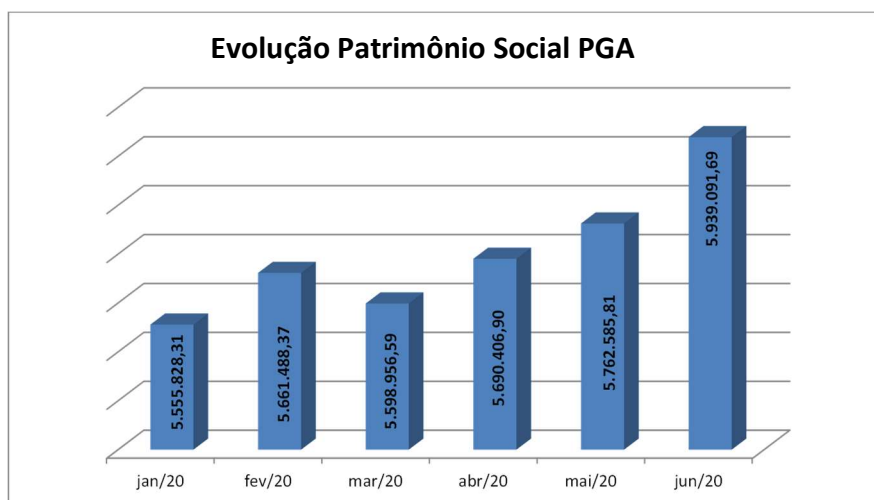
índices de preços, taxas de câmbio, commodities, ações e derivativos. Realizou-se, neste semestre, o resgate total de dois Fundos, Adam Macro Strategy e SPX Nimitz Estruturado, e alocação em outros dois Fundos, Legacy Capital II e Apex Equity Hedge. O segmento apresentou rentabilidade de 1,50% nos seis primeiros meses de 2020. Em relação ao Empreendedor Brasil, dadas a reavaliação dos ativos de sua carteira, apresentou uma performance 8,85% no semestre. O segmento de empréstimos fechou o período com performance de 9,92%.

Manifestação do Conselho Fiscal: Diante das informações apresentadas, registra-se o adequado acompanhamento realizado pela Gerência de Investimentos e pelo Comitê de Investimentos. Em atenção ao resultado negativo do segmento de renda variável, diante do atual contexto econômico impactado pela Pandemia COVID-19, este Conselho ressalta a necessidade de permanente atenção ao segmento.

3.1.3 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A seguir apresenta-se a evolução do Patrimônio Social do PGA e do Plano BD001:





Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

3.1.4 IMÓVEIS

O segmento de imóveis apresentou uma rentabilidade de -0,98% no primeiro semestre. Em janeiro de 2020 foi realizada a reavaliação anual da carteira imobiliária, impactando negativamente. No mês de março os terrenos da Francisco Petuco foram reavaliados (atualização do valor de venda devido proposta recebida) e apresentaram reavaliação positiva, contribuindo positivamente na rentabilidade acumulada do primeiro semestre.

Nome da Rua	Participação	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	Acumulado	Atingiu Meta	Atingiu FIPEZAP
R. Albion 120 lote 24 (Alvorada)	1,44%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	2,42%	Não Atingiu	Atingiu
R. Annes Dias, 112 CJ 41	0,18%	-0,31%	-0,41%	-0,41%	-0,41%	-0,41%	-0,41%	-2,36%	Não Atingiu	Não Atingiu
R. Carlos Chagas 200 BOX 814	0,04%	0,50%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	3,43%	Atingiu	Atingiu
R. Carlos Chagas 200 BOX 912	0,03%	0,52%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	3,55%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes, 466 CJ 401 (8 Boxes)	3,14%	0,60%	0,60%	0,60%	0,63%	0,67%	0,85%	4,02%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 402 (8 Boxes)	3,18%	0,56%	0,56%	0,00%	0,56%	0,56%	0,53%	2,80%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 501 (6 Boxes)	3,12%	0,54%	0,55%	0,55%	0,56%	0,56%	0,55%	3,34%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 502 (8 Boxes)	3,33%	0,51%	0,51%	0,51%	0,53%	0,53%	0,51%	3,15%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 701 (8 Boxes)	3,61%	-0,17%	-0,19%	-0,20%	-0,20%	-0,19%	-0,20%	-1,13%	Não Atingiu	Não Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 702 (8 Boxes)	3,38%	-0,18%	-0,19%	-0,20%	-0,20%	-0,20%	-0,20%	-1,17%	Não Atingiu	Não Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 801 (8 Boxes)	3,53%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,56%	0,51%	3,16%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 802 (8 Boxes)	3,49%	0,52%	0,53%	0,53%	0,53%	0,58%	0,56%	3,31%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1001 (8 Boxes)	3,77%	0,56%	0,56%	0,56%	0,56%	0,59%	1,15%	4,05%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1002 (8 Boxes)	3,66%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,58%	1,14%	4,00%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1101 (8 Boxes)	3,74%	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	7,30%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1102 (8 Boxes)	3,69%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	7,39%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1201 (8 Boxes)	5,08%	0,87%	0,87%	0,87%	0,87%	0,87%	1,58%	6,08%	Atingiu	Atingiu
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1202 (8 Boxes)	5,12%	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	5,28%	Atingiu	Atingiu
Av. Cristóvão Colombo, 1636 CJ 502 (1 Box)	0,31%	-0,07%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,20%	-0,20%	-1,05%	Não Atingiu	Não Atingiu
Av. Cristóvão Colombo, 1636 CJ 504 (1 Box)	0,34%	0,00%	-0,20%	-0,20%	0,07%	0,27%	0,27%	0,22%	Não Atingiu	Atingiu
R. Dona Laura, 320 Box 56	0,07%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	3,26%	Atingiu	Atingiu
R. Dona Laura, 320 CJ 401 (6 Boxes)	3,42%	0,63%	0,63%	0,66%	0,66%	0,66%	1,19%	4,52%	Atingiu	Atingiu
R. Dona Laura, 320 CJ 601 (8 Boxes)	3,44%	0,44%	0,44%	0,47%	0,47%	0,48%	0,48%	2,82%	Não Atingiu	Atingiu
R. Dona Laura, 320 CJ 801 (8 Boxes)	3,49%	0,36%	-0,14%	-0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	1,14%	Não Atingiu	Atingiu
R. Dona Laura, 320 CJ 1001 (8 Boxes)	3,59%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	3,10%	Não Atingiu	Atingiu
R. Dona Laura, 320 CJ 1201 (4 Boxes)	3,50%	0,43%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	2,58%	Não Atingiu	Atingiu
Av. Independência, 813 FLATS - (26 aptos e 1	14,20%	0,09%	0,07%	0,00%	-0,21%	0,00%	0,00%	-0,05%	Não Atingiu	Atingiu
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 201	0,94%	0,62%	0,63%	0,63%	0,63%	0,63%	0,63%	3,81%	Atingiu	Atingiu
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 301	0,85%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	4,26%	Atingiu	Atingiu
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 401	0,86%	0,69%	0,69%	0,69%	0,69%	0,69%	0,69%	4,20%	Atingiu	Atingiu
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 501	0,88%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	4,08%	Atingiu	Atingiu
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 601	0,90%	-0,22%	-0,23%	-0,23%	-0,66%	-0,66%	-0,66%	-2,63%	Não Atingiu	Não Atingiu
Av. Liberdade, 347	1,09%	0,00%	0,00%	-1,81%	-0,54%	-0,54%	-0,54%	-3,40%	Não Atingiu	Não Atingiu
R. Marina S. Castello, 54 Apto 114 (1 Box)	0,30%	0,31%	0,31%	0,33%	1,97%	1,97%	1,97%	7,04%	Atingiu	Atingiu
Av. Francisco Petuco, 252	2,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Não Atingiu	Atingiu
R. Riachuelo 1038, CJ 1301	0,33%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,37%	1,27%	3,10%	Não Atingiu	Atingiu
R. Riachuelo 1038 CJ 1302	0,29%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,42%	1,25%	3,29%	Atingiu	Atingiu
R. Santo Antonio, 522 (18 Boxes)	0,95%	-0,16%	-0,13%	-0,13%	0,00%	0,00%	0,07%	-0,36%	Não Atingiu	Não Atingiu
R. Praça XV de Novembro, 60 CJ 709	0,21%	-0,17%	-0,26%	-0,27%	-0,27%	-0,26%	-0,26%	-1,48%	Não Atingiu	Não Atingiu
R. Marina S. Castello, 54 Apto 427	0,33%	0,64%	0,29%	0,30%	0,30%	0,31%	0,31%	2,16%	Não Atingiu	Atingiu
R. Annes Dias, 112 CJ 43	0,21%	-0,45%	-0,45%	-0,57%	-0,65%	-0,65%	-0,73%	-3,44%	Não Atingiu	Não Atingiu
Av. Corrêa Lima, 1554	3,06%	0,00%	0,00%	-1,41%	-1,32%	-1,33%	-1,32%	-5,28%	Não Atingiu	Não Atingiu
Meta Atuarial		0,63%	0,61%	0,62%	0,21%	0,19%	0,74%	3,04%	22	
Fipezap		-0,13%	0,12%	0,01%	-0,06%	-0,03%	-0,02%	-0,11%		32

Em atenção a Resolução CMN nº 4661/18, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, “Art. 37 , § 5º Em até doze anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução, as EFPC deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los, não se aplicando, neste caso, o limite estabelecido na alínea "e" do inciso II do art. 28.”, a Gerência de Investimentos apresentou ao Comitê de Investimentos o processo de análise para constituição de fundo de investimento imobiliário para a carteira de imóveis da Funcorsan, bem como proposta da gestora Jive, parceira da XP, conforme registros das atas 167, 168 e 170/2020/CI. O estudo e a proposta foram apresentados para DIREX e encaminhadas para conhecimento do Conselho Deliberativo. A matéria permanece em estudo pela Gerência de Investimentos e o Comitê de Investimentos.

Ainda em atenção a Resolução CMN nº 4661/18, a Gerência de Investimento elaborou estudo referente aos imóveis desocupados e que apresentam rentabilidade negativa ou igual à zero, com o

intuito de promover e alavancar as vendas desses imóveis. Conforme registros da atas 839, 846/2020/Direx, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Deliberativo memorando acerca das avaliações e condições dos imóveis que se encontram desocupados e que foram priorizados considerando o menor retorno à carteira imobiliária. Registra-se que o referido memorando foi apreciado em reunião do Comitê e Investimentos. Considerando a complexidade da matéria, este Conselho postergou sua análise. A matéria terá continuidade no próximo relatórios de Controles Internos.



Manifestação da Gerência de Investimentos: *O ano de 2020 está sendo um ano atípico em função do COVID-19, estamos reprimidos em todos os segmentos e sem grande prospecção. Mas para o segundo semestre de 2020 a Gerência de Investimentos visa manter as locações dos imóveis que temos hoje, pois sabemos do risco que temos de rescisão do contrato de locação, devido a pandemia. Conforme apresentado em estudos realizados pelas Administradoras muitos contratos de locações foram rescindidos devido ao isolamento social. O cenário não é nada favorável, mas temos como objetivo buscar novas formas de ofertar os imóveis desocupados e assim, concretizar a venda ou locação desses imóveis.*

Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando ser um ano totalmente atípico, devido a Pandemia COVID-19, evidencia-se o esforço da Diretoria Financeira e Administrativa, da Gerência de Investimentos e do Comitê de Investimentos na busca de melhoria contínua e na otimização da rentabilidade do segmento. Buscando alternativas de diversificação de investimentos, no esforço em manter os imóveis alugados, negociando os valores de alugueis e na tentativa de venda dos imóveis desocupados.

4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001

Em atendimento à legislação vigente, a Funcorsan periodicamente realiza avaliação acerca das premissas atuariais utilizadas, mediante estudo de testes de aderência, visando assim aferir a adequação destas às características do Plano de Benefícios da Entidade.

4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS

No quadro abaixo são apresentados os dados acerca da evolução do número de participantes no Plano de Benefícios, verificados no primeiro semestre de 2020:

NOME DO GRUPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE PARTICIPANTES	8.941	8.922	8.901	8.892	8.886	8.883
TOTAL ATIVOS	5.060	5.037	5.005	4.987	4.976	4.964
ATIVO NORMAL E PROPORCIONAL	4.878	4.861	4.831	4.811	4.803	4.786
ATIVO AUTOPATROCINADO	83	85	89	95	95	96
AUTOPATROCINADO	6	6	6	5	6	6
BPD	14	14	14	14	14	13
ATIVO EM AUXÍLIO DOENÇA	79	71	65	62	58	63
TOTAL DE ASSISTIDOS	3.881	3.885	3.896	3.905	3.910	3.919
APOSENTADORIA	2.721	2.727	2.733	2.742	2.748	2.752
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.125	2.132	2.136	2.146	2.153	2.160
INVALIDEZ	384	383	382	381	380	377
POR IDADE	89	89	90	90	90	90
ESPECIAL	123	123	125	125	125	125
PENSÃO	1.160	1.158	1.163	1.163	1.162	1.167

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan- junho de 2020.

Conforme já evidenciado nos relatórios anteriores, verifica-se a redução do número total de participantes. Em relação ao acompanhamento do nível de adesão/desligamento do Plano de Benefícios, e em atendimento à solicitação do Conselho Deliberativo (Ata nº 587/2017), foram reportadas as informações pertinentes ao período do 1º semestre/2020, por meio do Expediente Nº 0104/2020/GS/Funcorsan, abaixo colacionado:

FUNDAÇÃO CORSAN	
De: Gerência de Seguridade Para: Diretoria de Seguridade	
Nº: 0104/2020/GS/FUNCORSAN	Data: 08/07/2020
Assunto: Levantamento de cancelamentos de inscrição	

Segue abaixo o levantamento dos participantes com cancelamento de inscrição no plano de benefícios no período de janeiro a junho de 2020:

MOTIVOS APRESENTADOS PARA O CANCELAMENTO	Quantidade	%
Benefício não Compensa a Contribuição - BProporcional	1	3,13
Com o valor da contribuição realizará investimentos	1	3,13
Licença Interesse	2	6,25
Reingresso ao Plano	2	6,25
Não possui interesse em previdência complementar	3	9,38
Pretende rescindir contrato de trabalho com a patrocinadora	3	9,38
Previdência Privada Aberta	3	9,38
Contribuição Elevada	8	25,00
Dificuldade Financeira	9	28,13
Total	32	100,00

Obs:

- Os Participantes que apresentaram como motivo para cancelamento de inscrição no plano o "reingresso ao plano", efetivaram uma nova adesão ao plano.
- Houve diminuição de solicitações de cancelamento de inscrições do plano com relação ao 2º semestre de 2019, na ordem de 39,62%.

DARNEI
GERMANY:55452990097
Assinado de forma digital por
DARNEI GERMANY:55452990097
Data: 2020.07.08 16:50:27 -03'00'

GILMAR ANTONIO
AINT:40714381004
Assinado de forma digital por
GILMAR ANTONIO
Data: 2020.07.08 16:50:27 -03'00'

Darnei Germany
Gerente de Seguridade

Fonte: Memorando 0104/2020/GS/Funcorsan

Através do referido memorando, a Gerência de Seguridade encaminhou o levantamento dos motivos alegados pelos participantes para o cancelamento de inscrições no plano de benefícios, no período de janeiro a junho de 2020, informando que ocorreu uma diminuição de solicitações de cancelamento de inscrições do plano, com relação ao segundo semestre de 2019 na ordem de 39,62%.

Referente ao acompanhamento do plano de ação para a redução de evasão e aumento da adesão, vinculado ao Planejamento Estratégico, desenvolvido pela Área de Comunicação da Funcorsan e representado por meio do Plano de Ação nº 5 – Divulgação do Produto, segue o registro do relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2019: **Manifestação Diretor Superintendente:** *Em relação ao plano de ação 5 - Divulgação do Produto para buscar novas adesões ao Plano de Benefícios, optou-se por adiar o trabalho, haja vista que neste momento está sendo desenvolvido, por solicitação da Patrocinadora, estudos que têm entre seus objetivos, apresentar alternativas para o fechamento do atual plano de Benefício Definido – BD e abertura de um plano de contribuição definida. Tal decisão é decorrente de termos que elaborar material de apoio a campanha, o que pode ocasionar a sua obsolescência, antes ou durante a campanha. Desta forma, será aguardada as definições da*

Patrocinadora. Caso a opção seja pelo fechamento do atual Plano e abertura de outro, o projeto será iniciado assim que houver a criação desse novo Plano. Caso a opção seja pela continuidade do Plano BD, iniciaremos o trabalho assim que houver a definição.

Manifestação do Conselho Fiscal: A Funcorsan permanece no aguardo de novas orientações da Patrocinadora Corsan, sobre a abertura ou não de um novo Plano na modalidade CD. Esta matéria terá continuidade no próximo Relatório de Controles Internos.

4.2 ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Destaca-se que foi incluído no relatório gerencial da Fundação Corsan o acompanhamento mensal das Premissas e Hipótese Atuariais, conforme quadro abaixo:



Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais

Informações acumuladas - janeiro a junho/2020			
Hipótese	Eventos Esperados	Eventos Ocorridos	Variação
Tábua de Mortalidade Geral (AT-83 IAM segregada por sexo)	51,56	44	-15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos (MI-2006 (desag. 15%) M&F)	5,7	6	5%
Tábua de Entrada em Invalidez (IAPB-57 (desag. 10%))	9,2	0	-100%
Tábua de Rotatividade (EX - FUNCORSAN 2015 de rotatividade)	0,37%	0,44%	19,89%
Tábua de Morbidez (Exp - FUNCORSAN 2018 de auxílio doença)	101,13	169	66,62%
Taxa Real de Crescimento Salarial (2,23% a.a.)	1,11%	1,53%	38,17%
Taxa Real de Juros (5,41% a.a.)	2,67%	0,16%	-94,03%
Fator de Capacidade (98% a.a.)	98,57%	99,03%	0,47%
Indexador do Plano (INPC)	1,87%	0,36%	-80,72%

Nota:

- Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações e extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2019.
- Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado.
- Os desvios observados nas hipóteses atuariais no curto prazo são esperados, mas no longo prazo tendem a se realizar.
- No período analisado as hipóteses atuariais que apresentaram maiores variações de ganhos em função da não aderência no período analisado foram: tábua de rotatividade e morbidez. As hipóteses atuariais que apresentaram maiores variações de perdas em função da não aderência no período analisado foram: tábua de entrada em invalidez e taxa real de juros.

Ainda em complemento, o Gerente Atuarial da Funcorsan, encaminhou análise das premissas e hipóteses atuárias, dos eventos ocorridos e esperados no 1º semestre do ano de 2020, conforme descrito abaixo.

A verificação das premissas e hipóteses atuárias adotadas pelo plano de benefícios foi realizada a partir da comparação dos eventos ocorridos e esperados para cada uma delas para o período em análise. As informações esperadas foram extraídas das Demonstrações Atuárias de encerramento do exercício do ano de 2019, proporcionalizadas para o período de análise, e as ocorridas obtidas a partir dos registros internos no âmbito da Fundação.

Importante ressaltar que este acompanhamento é de curto prazo, não devendo ser tomado como balizador exclusivo para a tomada de decisão sobre a manutenção ou alteração das premissas e hipóteses atuárias, pois estas devem ser escolhidas a partir dos estudos de aderência e convergência, que consideram a observação de períodos mais longos.

Resultados

Tábua de Mortalidade Geral (AT-83 IAM segregada por sexo)

- Eventos esperados: 51,56
- Eventos ocorridos: 44
- Variação: -15%

O número de óbitos da massa geral ocorridos no período foi 15% inferior aos esperados pela Tábua de Mortalidade Geral. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que a mortalidade deve ser observada em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou aderente à massa de participantes e assistidos do plano de benefícios e foi recomendada a sua manutenção.

Tábua de Mortalidade de Inválidos (MI-2006 (desag. 15%) segregada por sexo)

- Eventos esperados: 5,70
- Eventos ocorridos: 6

➤ Variação: 5%

O número de óbitos de inválidos ocorridos no período foi 5% superior aos esperados pela Tábua de Mortalidade de Inválidos. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que a mortalidade deve ser observada em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou não aderente à massa de participantes e assistidos do plano de benefícios e foi recomendada a sua substituição, de forma que a tábua anterior AT-49 (+100%) segregada por sexo não está sendo utilizada desde 31/12/2019.

Tábua de Entrada em Invalidez (Müller)

- Eventos esperados: 9,20
- Eventos ocorridos: 0
- Variação: -100 %

O número de inválidos ocorridos no período foi nulo no período. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que a entrada em invalidez deve ser observada em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou não aderente à massa de participantes do plano de benefícios e foi recomendada a sua substituição, de forma que a tábua anterior Müller não está sendo utilizada desde 31/12/2019.

Tábua de Rotatividade (EX - FUNCORSAN 2015 de rotatividade)

- Eventos esperados: 0,37%
- Eventos ocorridos: 0,44%
- Variação: 19,89%

O número de desligamentos ocorridos no período foi 19,89% superior aos esperados pela Tábua de Rotatividade. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que rotatividade deve ser observada em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou aderente à massa de participantes e assistidos do plano de benefícios e foi recomendada a sua manutenção.

Tábua de Morbidez (Exp - FUNCORSAN 2018 de auxílio doença)

- Eventos esperados: 101,13
- Eventos ocorridos: 169
- Variação: 66,22%

O número de dias de permanência em auxílio doença ocorridos no período foi 66,22% superior aos esperados pela Tábua de Morbidez. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que a permanência em auxílio doença deve ser observada em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou aderente à massa de participantes e assistidos do plano de benefícios e foi recomendada a sua manutenção.

Taxa Real de Crescimento Salarial (2,23% a.a.)

- Eventos esperados: 1,11%
- Eventos ocorridos: 1,53%
- Variação: 38,17%

O crescimento real de salários ocorridos no período foi 38,17% superior ao esperado pela Taxa Real de Crescimento Salarial. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que o crescimento real dos salários deve ser observado em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Aderência da Premissa de Crescimento Real de Salários realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou não aderente à massa de participantes do plano de benefícios e foi recomendada a sua substituição, de forma que a taxa anterior de 1,88%a.a. não está sendo utilizada desde 31/12/2019.

Fator de Capacidade (98% a.a.)

- Eventos esperados: 98,57%
- Eventos ocorridos: 99,03%
- Variação: 0,47%

Os Fatores de Determinação correspondentes à expectativa de inflação oficial dos salários e benefícios do plano ocorrido no período foi 0,47% superior ao esperado pela Fator de Capacidade. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que o crescimento real dos salários deve ser observado em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou aderente aos Fatores de Determinação correspondentes à expectativa de inflação oficial dos salários e benefícios do plano e foi recomendada a sua manutenção.

Indexador do Plano (INPC)

- Eventos esperados: 1,87% (3,77% a.a.)
- Eventos ocorridos: 0,36%
- Variação: -80,72%

O indexador de medida da inflação do plano ocorrido no período foi 80,72% inferior ao esperado pelo Indexador do Plano. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que o indexador de medida da inflação do plano deve ser observado em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano. Ademais, importante ressaltar que a variação ocorrida foi influenciada muito fortemente pelo cenário macroeconômico do período.

Taxa Real de Juros (5,41% a.a.)

- Eventos esperados: 2,67%
- Eventos ocorridos: 0,16%
- Variação: -94,03%

A taxa real de juros ocorrida no período foi 94,03% inferior ao esperado pela Taxa Real de Juros. Porém, salienta-se que este acompanhamento em período curto não deve ser tomado como balizador, tendo em vista que a taxa real de juros deve ser observada em períodos maiores, ocorrendo efeitos de sazonalidade entre os meses do ano.

Conforme Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou não aderente ao plano de benefícios e foi recomendada a sua substituição, de forma que a taxa anterior de 5,41%a.a. não está sendo utilizada desde 31/12/2019. Ademais, importante ressaltar que a variação ocorrida foi influenciada muito fortemente pelo cenário macroeconômico do período.

Composição Familiar

Conforme Estudo Técnico de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado no ano de 2019 pela empresa de consultoria Mirador, essa hipótese se mostrou não aderente. Dessa forma, foi recomendada a substituição do percentual de casados, diferença de idade entre cônjuges e idade do filho mais jovem em função das estatísticas apuradas nas bases de dados cadastrais, que apontaram para parâmetros mais adequados ao perfil dos participantes e assistidos, que, por sua vez, sofrem alterações ao longo do tempo em decorrência da evolução normal do perfil etário e familiar do grupo, que está sujeito aos reflexos das mudanças que ocorrem na nossa sociedade.

Hipótese	Atual	Indicada	Conclusão
Composição familiar de pensionista	Benefício a Conceder: família média estimada por: ▪ Percentual de casados: Titular masculino:	Benefício a Conceder: família média estimada por: ▪ Percentual de casados: Titular masculino:	Substituir

	78,38%; Titular feminino: 49,97% ▪ Diferença de idade entre cônjuges: Titular masculino: - 3,40; Titular feminino: + 4,12 ▪ Idade do filho mais jovem: Não aplicado Benefício Concedido: família real	80,00%; Titular feminino: 50,00% ▪ Diferença de idade entre cônjuges: Titular masculino: - 4,0; Titular feminino: + 4,0 ▪ Idade do filho mais jovem: $Z = 25 - \frac{MÁXIMO((70-x)}{2}; 0)$ Benefício Concedido: família real	
--	---	--	--

Dessa forma, a hipótese da coluna “Atual” não está sendo utilizada desde 31/12/2019.

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros utilizados estão de acordo com o determinado na Resolução CNPC nº 30/2018.

Considerando que o plano de benefícios está aberto à novas adesões, e de acordo com a característica da massa de participantes, é adequado o uso do método de financiamento de Crédito Unitário Projetado para os benefícios continuados.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício de Aposentadoria (Idade, Especial, Tempo de Contribuição, Invalidez)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Proporcional Diferido – BPD	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	

Conclusão

As variações das premissas e hipóteses atuariais adotadas pelo plano de benefícios no período em análise, apuradas a partir da comparação dos eventos ocorridos e esperados para cada uma delas, se mostraram bastante diversificadas, tanto negativas como positivas, em menor e maior percentual.

Porém, essa observação é de curto prazo, não devendo ser tomada como balizadora exclusiva para a tomada de decisão sobre a manutenção ou alteração das premissas e hipóteses atuariais, pois estas devem ser escolhidas a partir dos estudos de aderência e convergência, que consideram a observação de períodos mais longos.

Nesse sentido, foram realizados no ano de 2019 estudos técnicos de Convergência da Taxa de Juros Real Anual e de Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas pela empresa Mirador, em que se indicou a manutenção ou substituição das premissas e hipóteses, de acordo com os resultados apurados.

Dessa forma, a Gerência Atuarial informa que muito embora se verifique variações significativas nas premissas e hipóteses atuariais no período em análise, os resultados apurados nos estudos elaborados pela Mirador é que devem ser considerados para a tomada de decisão quanto a sua adequação ao perfil dos participantes e assistidos e ao plano de benefícios.

Manifestação do Conselho Fiscal: Em atenção a manifestação do Gerente Atuarial da Funcorsan e os dados apresentados, este Conselho registra que apesar das variações das premissas e hipóteses atuariais adotadas, apuradas a partir da comparação dos eventos ocorridos e esperados para cada uma delas, se mostrarem bastante diversificadas, o acompanhamento em período curto não deve ser tomado como referência para manutenção ou alteração das premissas e hipóteses atuariais, pois estas devem ser definidas, a partir dos estudos de aderência e convergência, que consideram a observação de períodos mais longos, que será apresentado no próximo relatório de controles internos.

4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2020, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais.

4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2020, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais.

4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2020, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais. A variação nas provisões matemáticas e no déficit técnico acumulado no período do 1º semestre de 2020 é demonstrada no quadro abaixo:

CONTAS	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.806.760.211,44	1.789.835.581,36	1.703.026.642,84	1.723.415.518,24	1.732.704.708,69	1.752.592.787,47
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.800.876.126,20	1.783.827.706,14	1.697.050.983,41	1.717.314.712,07	1.726.509.366,30	1.746.213.519,73
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PM)	2.062.288.126,07	2.064.320.319,54	2.088.294.619,92	2.097.956.840,81	2.102.644.620,07	2.092.122.124,14
Benefícios Concedidos	1.581.931.834,96	1.607.520.437,18	1.613.436.981,28	1.622.422.524,20	1.621.617.126,13	1.616.753.345,05
Benefício Definido - Regime de Capitalização	1.581.931.834,96	1.607.520.437,18	1.613.436.981,28	1.622.422.524,20	1.621.617.126,13	1.616.753.345,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.230.270.819,37	1.252.279.331,61	1.256.874.852,51	1.264.383.259,52	1.264.617.533,94	1.262.733.186,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	351.661.015,59	355.241.105,57	356.562.128,77	358.039.264,68	356.999.592,19	354.020.158,99
Benefícios a Conceder	705.307.242,59	715.396.400,34	720.605.680,10	723.084.278,01	724.870.936,81	727.232.162,87
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	651.876.978,55	660.033.375,78	665.206.254,39	667.558.798,65	669.066.494,61	671.095.407,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	910.294.343,14	927.745.785,44	932.449.987,44	934.872.445,91	935.328.676,15	938.877.460,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(124.727.340,30)	(128.801.350,17)	(128.827.334,10)	(128.884.533,47)	(128.562.685,64)	(128.782.425,59)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(133.690.024,29)	(138.911.059,49)	(138.416.398,95)	(138.429.113,79)	(137.699.495,90)	(138.999.627,21)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	53.430.264,04	55.363.024,56	55.399.425,71	55.525.479,36	55.804.442,20	56.136.755,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	78.806.633,44	81.702.420,76	81.687.787,41	81.800.049,84	82.066.881,64	82.482.307,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(12.688.184,70)	(13.169.698,10)	(13.144.180,85)	(13.137.285,24)	(13.131.219,72)	(13.172.775,74)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(12.688.184,70)	(13.169.698,10)	(13.144.180,85)	(13.137.285,24)	(13.131.219,72)	(13.172.775,74)
Provisões Matemáticas a Constituir	(224.950.951,48)	(258.596.517,98)	(245.748.041,46)	(247.549.961,40)	(243.843.442,87)	(251.863.383,78)
(-) Deficit Equacionado	(224.950.951,48)	(258.596.517,98)	(245.748.041,46)	(247.549.961,40)	(243.843.442,87)	(251.863.383,78)
(-) Patrocinadores	(109.008.217,87)	(125.831.177,22)	(119.408.994,03)	(120.312.602,01)	(118.476.872,69)	(122.501.398,66)
(-) Participantes	(109.008.217,87)	(125.831.177,22)	(119.408.994,03)	(120.312.602,01)	(118.476.872,69)	(122.501.398,66)
(-) Assistidos	(6.934.515,74)	(6.934.163,54)	(6.930.053,40)	(6.924.757,38)	(6.889.697,49)	(6.860.586,46)
(+/-) Por Ajuste das contribuições Extradinárias	-	-	-	-	-	-
(+/-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-
(+/-) Participantes	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(261.411.999,87)	(280.492.613,40)	(391.243.636,51)	(380.642.128,74)	(376.135.253,77)	(345.908.604,41)
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-
Índice de Equilíbrio Técnico do Plano	0,873	0,864	0,813	0,819	0,821	0,835
FUNDOS	5.884.085,24	6.007.875,22	5.975.659,43	6.100.806,17	6.195.342,39	6.379.267,74
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.555.828,31	5.661.488,37	5.598.956,59	5.690.406,90	5.762.585,81	5.939.091,69
FUNDO QUITAÇÃO EMPRESTIMO	328.256,93	346.386,85	376.702,84	410.399,27	432.756,58	440.176,05

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho/ 2020.

4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2020, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais.

4.7 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2020, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais.

4.8 CASOS OMISSOS

Registra-se que não houve evolução da matéria durante o primeiro semestre de 2020. O Conselho aguardará a conclusão do trabalho, que será relatado no próximo relatório de controles internos 2º semestre de 2020.

Status Anterior RCI 2º sem. 2019: *Conforme registros da ata 629/2020 do Conselho Deliberativo a Diretoria Executiva encaminhou os estudos do denominado “Casos Omissos” para deliberação. **Decisão do Conselho Deliberativo:** Considerando as informações encaminhadas através dos memorandos 002/2020/DSE/Funcorsan, 003/2020/GATU/Funcorsan e 014/2020/GJUR/Funcorsan, e nos pareceres Manifestação Atuarial - Mercer 123 - MA 111/19 e Parecer BTH 020/2020 – Funcorsan, e a aprovação da Diretoria Executiva, este Conselho Deliberativo aprova, por unanimidade, as alternativas propostas: a) Recalcular as alíquotas dos assistidos retirando a taxa de carregamento, uma vez que não incide taxa de carregamento nas contribuições dos assistidos; b) A opção de pagamento a vista e implantação de cobrança das alíquotas sugeridas em torno de 0,46% sobre o salário de participação aos ativos e em auxílio doença e em torno de 6,00% aos assistidos, com o recalcule da alíquota dos assistidos excluindo a taxa de carregamento; c) Opção do participante pelo pagamento com postergação da aposentadoria, com a consideração de redução dos valores proporcionalmente a eventual tempo de postergação de entrada em*

aposentadoria dos já aposentados ou da elegibilidade dos ativos (ou ambos); d) Recalcular as alíquotas após a exclusão do grupo que já postergou sua aposentadoria em pelo menos um ano (manter coerência com o procedimento dotado no início do trabalho para definição de quem era “Caso Omisso”); e) Devolver os valores com a mesma atualização utilizado pelo atuário nos cálculos (meta atuarial) para os que efetuaram pagamento valor superior ao devido; f) Efetuar a cobrança de quem pagou valor menor que o devido, sendo permitido nesta situação, por opção do participante, devolver o valor já pago (também atualizado meta atuarial) e efetuar o pagamento pela alíquota de desconto ou pela postergação da data de entrada em aposentadoria. Solicita para a próxima reunião deste Colegiado, a apresentação da alíquota de pagamento para os assistidos com a exclusão da taxa de carregamento e os devidos ajustes nos cálculos finais considerando as situações individuais temporais sugeridas no memorando 002/2020/DSE/Funcorsan. A comunicação será realizada após a apresentação final solicitada por este Colegiado.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001

O Conselho Deliberativo, através de sua ata 627/2019, aprovou a peça orçamentária para 2020, encaminhado através da ata 821/2019 da Diretoria Executiva: *Decisão do Conselho Deliberativo: este Conselho, em sua totalidade, delibera pela aprovação da peça orçamentária 2020 encaminhada pela DIREX, limitando porem os valores de despesas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para o ano de 2020, autorizando em caso de necessidade para obtenção do referido valor, a utilização dos valores referentes a rentabilidade do Fundo PGA e a reversão de valores do Fundo PGA. Determina ainda à DIREX, o contingenciamento dos valores necessários para a adequação das despesas ao valor autorizado bem como a apresentação, ao término do primeiro semestre, de revisão orçamentária considerando a execução realizada e as projeções para o segundo semestre de 2020. Aprova como limitador legal a Taxa de Carregamento. Ressalta-se, por oportuno, que sejam seguidos os seguintes critérios: I. Fontes de Custeio: Este Conselho delibera pela aprovação da proposta de manutenção das fontes de custeio atualmente utilizadas pela Funcorsan, as quais estão contempladas no artigo 3º da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, quais sejam: 1 – Contribuição dos Participantes e Patrocinadores: A base das contribuições para esta fonte de custeio é definida anualmente no Plano de Custeio de responsabilidade do Atuário e descrita no DA (Demonstrativo Atuarial). Sobre essa base aplica-se o percentual de 8,00%, referente ao custeio. 2 – Resultado dos Investimentos: O valor dessa fonte de custeio é definido no orçamento, na apuração das despesas de administração dos investimentos. O valor apresentado é o mesmo utilizado para a fonte de custeio. II. Critério de Rateio: Este Conselho delibera pela aprovação do critério de rateio proposto, sendo aprovado, em sua totalidade, os seguintes percentuais: Previdencial: 61,24% e Investimentos: 38,76%. III. Limites para cobertura das despesas Administrativas: Este Órgão Colegiado aprova como limite para cobertura das despesas Administrativas, o 2º limitador estabelecido no artigo 6º da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 – Taxa de Carregamento. IV – Taxa de carregamento: O Conselho fixa em 4,5 % o limite percentual incidente sobre o fluxo previdenciário. Em atenção a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, Capítulo III, este Conselho define as seguintes metas para os indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas Administrativas, bem como as seguintes metas para 2020: a) Taxa de Carregamento: Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 4,05%. b) Taxa de Administração: Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,66% dos Recursos Garantidores. c) Custo Administrativo em relação ao Patrimônio: Representa o valor total das despesas Administrativas em relação ao Patrimônio Total da Entidade – Meta: 0,71%. d) Custo Anual por Participante: Representa o valor anual do custo de Administração para cada participante projetado para o*

exercício de 2020 – Meta R\$ 1.404,00 (Um mil quatrocentos quatro reais). Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado. e) Despesas de Administração Previdencial x Fonte de Custeio Previdencial: Representa o valor anual das despesas de administração previdencial relativamente à fonte de custeio previdencial de 8,00% sobre a base de contribuição, prevista no Plano de Custeio. – Meta: 8,5% sobre a base de contribuição.

Conforme solicitado pelo Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva encaminhou a revisão do orçamento, elaborado pela Gerência de Contabilidade, conforme registros da ata 635/2020: Memorando 06/2020/GC/Funcorsan - Revisão Orçamento 2020. A Diretoria Executiva encaminha a Revisão Orçamentária Semestral referente ao exercício de 2020, considerando as realizações econômicas até o mês de junho de 2020 e as previsões de julho a dezembro de 2020, e informa sobre a provável realização do orçamento anual estar dentro do previsto para 2020, atendendo as adequações das despesas ao limite de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), conforme determinado pelo Conselho Deliberativo. Este Conselho registra tomar conhecimento e manifesta concordância com a revisão orçamentária apresentada.

Periodicamente, o Diretor Financeiro e Administrativo apresenta o Relatório Gerencial Funcorsan aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, as movimentações das contas de despesas e receitas e as respectivas justificativas entre os valores previstos e realizados no mês.

5.1.1 RECEITAS

Foram realizados até o mês de junho 95,57% dos valores previstos vs. realizados das receitas para o semestre, sendo que a gestão previdencial realizou 116,44% do previsto e a gestão de investimentos 72,26%, como pode ser observado no quadro abaixo:

Conta-Descrição	JUNHO			Até o Mês			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
4.1 - RECEITAS	954.539,75	863.281,38	90,44	5.871.350,42	5.611.180,00	95,57	11.681.912,17	5.611.180,00	48,03
<u>4.1.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	<u>525.808,88</u>	<u>569.019,56</u>	<u>108,22</u>	<u>3.103.676,42</u>	<u>3.613.907,40</u>	<u>116,44</u>	<u>6.258.529,68</u>	<u>3.613.907,40</u>	<u>57,74</u>
<u>4.1.2 - INVESTIMENTOS</u>	<u>428.730,87</u>	<u>294.261,82</u>	<u>68,64</u>	<u>2.767.674,00</u>	<u>1.997.272,60</u>	<u>72,16</u>	<u>5.423.382,49</u>	<u>1.997.272,60</u>	<u>36,83</u>
<u>4.1.9 - OUTRAS RECEITAS</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – julho de 2020.

5.1.2 DESPESAS

Quanto à execução orçamentária das Despesas do PGA, os valores acumulados até junho de 2020 ficaram dentro dos limites estipulados pelo Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho

Deliberativo, sendo executados 69,49% dos valores previstos para o período, conforme quadro abaixo:

Conta-Descrição	JUNHO			Até o Mês			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4.2 - DESPESAS	(1.115.667,67)	(736.572,80)	66,02	(7.168.818,49)	(4.981.678,75)	69,49	(14.087.536,53)	(4.981.678,75)	35,36
4.2.1 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(686.936,80)	(442.310,98)	64,39	(4.401.144,49)	(2.984.406,15)	67,81	(8.664.154,03)	(2.984.406,15)	34,45
4.2.1.1 - DESPESAS COMUNS	(602.198,11)	(394.762,19)	65,55	(3.884.505,53)	(2.750.164,73)	70,80	(7.629.726,36)	(2.750.164,73)	36,05
4.2.1.2 - DESPESAS ESPECÍFICAS	(84.738,70)	(47.548,79)	56,11	(516.638,95)	(234.241,42)	45,34	(1.034.427,68)	(234.241,42)	22,64
4.2.2 - ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(428.730,87)	(294.261,82)	68,64	(2.767.674,00)	(1.997.272,60)	72,16	(5.423.382,49)	(1.997.272,60)	36,83
4.2.2.1 - DESPESAS COMUNS	(381.143,02)	(249.852,75)	65,55	(2.458.579,92)	(1.740.633,38)	70,80	(4.829.003,82)	(1.740.633,38)	36,05
4.2.2.2 - DESPESAS ESPECÍFICA	(47.587,85)	(44.409,07)	93,32	(309.094,08)	(256.639,22)	83,03	(594.378,68)	(256.639,22)	43,18
4.2.9.1 - DESPESAS COMUNS	(983.341,13)	(644.614,94)	65,55	(6.343.085,45)	(4.490.798,11)	70,80	(12.458.730,17)	(4.490.798,11)	36,05
4.2.9.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(718.391,30)	(505.992,70)	70,43	(4.464.514,10)	(3.232.805,51)	72,41	(8.776.254,46)	(3.232.805,51)	36,84
4.2.9.1.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(2.150,00)	(2.275,89)	105,86	(78.700,00)	(10.889,50)	13,84	(98.050,00)	(10.889,50)	11,11
4.2.9.1.03 - VIAGENS E ESTADIAS	(6.711,00)	-	-	(51.626,00)	(3.242,02)	6,28	(82.901,00)	(3.242,02)	3,91
4.2.9.1.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(136.035,67)	(70.830,57)	52,07	(905.820,41)	(651.290,15)	71,90	(1.923.997,06)	(651.290,15)	33,85
4.2.9.1.05 - DESPESAS GERAIS	(79.613,93)	(39.551,34)	49,68	(599.789,58)	(443.431,65)	73,93	(1.092.256,92)	(443.431,65)	40,60
4.2.9.1.06 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(30.439,23)	(15.964,44)	52,45	(182.635,37)	(89.139,28)	48,81	(365.270,73)	(89.139,28)	24,40
4.2.9.1.07 - TRIBUTOS	(10.000,00)	(10.000,00)	100,00	(60.000,00)	(60.000,00)	100,00	(120.000,00)	(60.000,00)	50,00
4.2.9.2 - TRANSFERENCIA GESTÃO	983.341,13	644.614,94	65,55	6.343.085,45	4.490.798,11	70,80	12.458.730,17	4.490.798,11	36,05

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan –junho de 2020.

5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA

As fontes para custeio do PGA para o período de janeiro a dezembro/2020 foram as seguintes:

- 1) Taxa de administração dos empréstimos concedidos aos participantes;
- 2) Percentual de 8% das contribuições dos participantes ativos vertidas ao Plano de Benefícios;
- 3) Rentabilidade dos ativos do fundo administrativo;
- 4) Transferência da rentabilidade dos investimentos em parcela equivalente à despesa da Administração dos Investimentos.

5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE

Abaixo é apresentado um quadro onde ficam demonstradas todas as fontes de custeio do PGA e os respectivos valores mensais:

	FUNTE DE CUSTEIO ADM					Rentabilidade do Invest. PGA	TOTAL RECEITAS
	Tx.s/contrib.	Custeio Invest.	Taxa Adm. S/Emprest.	Outras Receitas	TOTAL		
jan-20	796.027,89	266.515,97	36.518,37	-	1.099.062,23	45.649,00	1.144.711,23
fev-20	597.693,30	311.731,85	35.287,14	-	944.712,29	22.499,09	967.211,38
mar-20	545.602,26	335.777,37	35.707,31	-	917.086,94	(67.417,97)	849.668,97
abr-20	555.960,88	317.346,36	28.386,19	-	901.693,43	32.321,65	934.015,08
mai-20	549.603,51	301.373,95	34.366,27	-	885.343,73	3.387,63	888.731,36
jun-20	569.019,56	251.365,23	42.896,59	-	863.281,38	46.324,14	909.605,52
TOTAL ANO	3.613.907,40	1.784.110,73	213.161,87	-	5.611.180,00	82.763,54	5.693.943,54

Fonte: Relatório Gerencial – junho de 2020

5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de Administração: Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,66% dos Recursos Garantidores.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL = 1%	0,08%	0,17%	0,25%	0,33%	0,42%	0,50%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 0,66%	0,06%	0,12%	0,17%	0,23%	0,28%	0,33%
% S/ REC. GARANTIDOR - ORÇADO = 0,66%	0,06%	0,12%	0,17%	0,23%	0,28%	0,33%
% S/ REC. GARANTIDOR - REAL	0,06%	0,12%	0,17%	0,22%	0,27%	0,32%
FUNTE DE CUSTEIO - REAL	1.099.062,23	2.043.774,52	2.960.861,46	3.862.554,89	4.747.898,62	5.611.180,00
REC GARANTIDORES - REAL	1.797.323.184,50	1.758.576.015,60	1.699.227.066,51	1.721.518.399,83	1.733.204.206,68	1.756.298.988,66

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

TAXA DE CARREGAMENTO ADMINISTRATIVO

Taxa de Carregamento: Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 4,05%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL = 9%	0,75%	1,50%	2,25%	3,00%	3,75%	4,50%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 4,05%	0,34%	0,68%	1,01%	1,35%	1,69%	2,03%
TX DE CARREGAMENTO ORÇADO = 4,05%	0,34%	0,68%	1,01%	1,35%	1,69%	2,03%
TX DE CARREGAMENTO REAL	0,36%	0,69%	1,01%	1,33%	1,64%	1,95%
FUNTE DE CUSTEIO - REAL	1.099.062,23	2.043.774,52	2.960.861,46	3.862.554,89	4.747.898,62	5.611.180,00
BENEF + CONTRIB - REAL	25.755.705,77	51.011.792,43	76.257.423,25	101.419.361,58	127.413.362,30	153.761.841,23

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

CUSTO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES

Despesas de Administração Previdencial x Fonte de Custeio Previdencial: Representa o valor anual das despesas de administração previdencial relativamente à fonte de custeio previdencial de 8,00%

sobre a base de contribuição definida pelo atuário do Plano – Meta: 8,5% sobre a base de contribuição.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CONS DELIB	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
FONTE DE CUSTEIO - PREVISTO	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
GASTO - REAL ATÉ O PERÍODO	5,14%	5,89%	6,45%	6,61%	6,68%	6,61%

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

CUSTO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO

Custo Administrativo em relação ao Patrimônio: Representa o valor total das despesas Administrativas em relação ao Patrimônio Total da Entidade – Meta: 0,71%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RECURSO DO PLANO DESTINADO AO PGA - PREVISTO	1.082.947,75	2.027.783,34	2.970.746,24	3.946.854,47	4.916.810,68	5.871.350,42
PATRIMONIO - PREV	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58
META CONS DELIB	0,06%	0,12%	0,18%	0,24%	0,30%	0,36%
% S/ PATRIMÔNIO - PREVISTO	0,06%	0,11%	0,17%	0,22%	0,28%	0,33%
% S/ PATRIMÔNIO - REAL	0,06%	0,11%	0,17%	0,21%	0,26%	0,30%
RECURSO DO PLANO DESTINADO AO PGA - REAL	1.099.062,23	2.043.774,52	2.960.861,46	3.862.554,89	4.747.898,62	5.611.180,00
PATRIMONIO - REAL	1.885.234.196,97	1.874.802.355,08	1.785.017.972,20	1.806.553.588,32	1.817.350.611,73	1.840.122.510,82

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

CUSTO ANUAL POR PARTICIPANTE

Custo Anual por Participante: Custo Anual por Participante: Representa o valor anual do custo de Administração para cada participante projetado para o exercício de 2020 – Meta R\$ 1.404,00 (Um mil quatrocentos quatro reais). Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CONSELHO DELIBERATIVO	117,00	234,00	351,00	468,00	585,00	702,00
CUSTO ANUAL PREVISTO	117,00	234,00	351,00	468,00	585,00	702,00
CUSTO ADM TOTAL POR PARTICIPANTE - REAL	91,04	187,80	290,53	385,58	477,30	560,81
TOTAL DE PARTICIPANTES	8.941	8.922	8.901	8.892	8.894	8.883
CUSTO ADM TOTAL - REAL	813.992,01	1.675.543,33	2.585.988,73	3.428.553,50	4.245.105,95	4.981.678,75

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

5.5 FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, artigo 28: *O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB da EFPC deverá manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas, este Conselho registra que o acompanhamento do Fundo*

Administrativo PGA é realizado mensalmente, através do Relatório Gerencial Funcorsan, conforme demonstrado abaixo:

	FONTE DE CUSTEIO ADM					Rentabilidade do Invest. PGA	TOTAL RECEITAS
	Tx.s/contrib.	Custeio Invest.	Taxa Adm. S/Emprest.	Outras Receitas	TOTAL		
jan-20	796.027,89	266.515,97	36.518,37	-	1.099.062,23	45.649,00	1.144.711,23
fev-20	597.693,30	311.731,85	35.287,14	-	944.712,29	22.499,09	967.211,38
mar-20	545.602,26	335.777,37	35.707,31	-	917.086,94	(67.417,97)	849.668,97
abr-20	555.960,88	317.346,36	28.386,19	-	901.693,43	32.321,65	934.015,08
mai-20	549.603,51	301.373,95	34.366,27	-	885.343,73	3.387,63	888.731,36
jun-20	569.019,56	251.365,23	42.896,59	-	863.281,38	46.324,14	909.605,52
TOTAL ANO	3.613.907,40	1.784.110,73	213.161,87	-	5.611.180,00	82.763,54	5.693.943,54

	DESPESAS				TOTAL DESPESAS	CONTINGÊNCIA ADM. PGA	RESULTADO PGA
	Adm.Prev.	cobert.	Adm. Invest.	cobert.			
jan-20	(510.957,67) ✓		(303.034,34) ✓		(813.992,01)		330.719,22
fev-20	(514.532,33) ✓		(347.018,99) ✓		(861.551,32)	-	105.660,06
mar-20	(538.960,72) ✓		(371.484,68) ✓		(910.445,40)	(1.755,35)	(62.531,78)
abr-20	(496.832,22) ✓		(345.732,55) ✓		(842.564,77)	-	91.450,31
mai-20	(480.812,23) ✓		(335.740,22) ✓		(816.552,45)	-	72.178,91
jun-20	(442.310,98) ✓		(294.261,82) ✓		(736.572,80)	3.473,16	176.505,88
TOTAL ANO	(2.984.406,15)		(1.997.272,60)		(4.981.678,75)	1.717,81	713.982,60

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

Em cumprimento a Resolução CNPC nº 29/2018, o ARPB encaminhou ao Conselho Fiscal, referente ao 1º semestre de 2020, a Evidência de Controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo, conforme registros da ata 481/2020 deste Colegiado, o qual apresentou como saldo no exercício a constituição de R\$ 713.982,60 (setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Os valores que contribuíram para o resultado neste período foram a rentabilidade positiva dos Investimentos do fundo administrativo no montante de R\$ 82.763,54, e o resultado Administrativo Previdencial positivo de R\$ 629.501,25, e a realização de reversão de contingências de R\$ 1.717,81, formou o valor Resultado Positivo de R\$ 713.982,60 que constituiu o montante de R\$ 5.939.091,69 de Fundo Administrativo no primeiro semestre de 2020.

O Controle dos valores utilizados/destinados ao Fundo Administrativo observa toda a movimentação do Fluxo de Investimentos e Administrativo do PGA, resultando a formação ou reversão do Fundo observados os quesitos atuais do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

5.6 MENSURAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Quanto ao acompanhamento mensal das despesas administrativas, o processo ocorre com a apresentação do Relatório Gerencial, pela Diretoria Executiva, para os Conselhos Fiscal e Deliberativo, comparando os valores realizados com os previstos.

	JUNHO			Até o Mês			Total		
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
4.1 - RECEITAS	954.539,75	863.281,38	90,44	5.871.350,42	5.611.180,00	95,57	11.681.912,17	5.611.180,00	48,03
4.1.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL	525.808,88	569.019,56	108,22	3.103.676,42	3.613.907,40	116,44	6.258.529,68	3.613.907,40	57,74
4.1.2 - INVESTIMENTOS	428.730,87	294.261,82	68,64	2.767.674,00	1.997.272,60	72,16	5.423.382,49	1.997.272,60	36,83
4.1.9 - OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 - DESPESAS	(1.115.667,67)	(736.572,80)	66,02	(7.168.818,49)	(4.981.678,75)	69,49	(14.087.536,53)	(4.981.678,75)	35,36
4.2.1 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(686.936,80)	(442.310,98)	64,39	(4.401.144,49)	(2.984.406,15)	67,81	(8.664.154,03)	(2.984.406,15)	34,45
4.2.1.1 - DESPESAS COMUNS	(602.198,11)	(394.762,19)	65,55	(3.884.505,53)	(2.750.164,73)	70,80	(7.629.726,36)	(2.750.164,73)	36,05
4.2.1.2 - DESPESAS ESPECÍFICAS	(84.738,70)	(47.548,79)	56,11	(516.638,95)	(234.241,42)	45,34	(1.034.427,68)	(234.241,42)	22,64
4.2.2 - ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(428.730,87)	(294.261,82)	68,64	(2.767.674,00)	(1.997.272,60)	72,16	(5.423.382,49)	(1.997.272,60)	36,83
4.2.2.1 - DESPESAS COMUNS	(381.143,02)	(249.852,75)	65,55	(2.458.579,92)	(1.740.633,38)	70,80	(4.829.003,82)	(1.740.633,38)	36,05
4.2.2.2 - DESPESAS ESPECÍFICA	(47.587,85)	(44.409,07)	93,32	(309.094,08)	(256.639,22)	83,03	(594.378,68)	(256.639,22)	43,18
4.2.9.1 - DESPESAS COMUNS	(983.341,13)	(644.614,94)	65,55	(6.343.085,45)	(4.490.798,11)	70,80	(12.458.730,17)	(4.490.798,11)	36,05
4.2.9.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(718.391,30)	(505.992,70)	70,43	(4.464.514,10)	(3.232.805,51)	72,41	(8.776.254,46)	(3.232.805,51)	36,84
4.2.9.1.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(2.150,00)	(2.275,89)	105,86	(78.700,00)	(10.889,50)	13,84	(98.050,00)	(10.889,50)	11,11
4.2.9.1.03 - VIAGENS E ESTÁDIAS	(6.711,00)	-	-	(51.626,00)	(3.242,02)	6,28	(82.901,00)	(3.242,02)	3,91
4.2.9.1.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(136.035,67)	(70.830,57)	52,07	(905.820,41)	(651.290,15)	71,90	(1.923.997,06)	(651.290,15)	33,85
4.2.9.1.05 - DESPESAS GERAIS	(79.613,93)	(39.551,34)	49,68	(599.789,58)	(443.431,65)	73,93	(1.092.256,92)	(443.431,65)	40,60
4.2.9.1.06 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(30.439,23)	(15.964,44)	52,45	(182.635,37)	(89.139,28)	48,81	(365.270,73)	(89.139,28)	24,40
4.2.9.1.07 - TRIBUTOS	(10.000,00)	(10.000,00)	100,00	(60.000,00)	(60.000,00)	100,00	(120.000,00)	(60.000,00)	50,00
4.2.9.2 - TRANSFERENCIA GESTÃO	983.341,13	644.614,94	65,55	6.343.085,45	4.490.798,11	70,80	12.458.730,17	4.490.798,11	36,05
4.3 - CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	-	3.473,16	-	-	1.717,81	-	-	1.717,81	-
4.5 - FLUXO DE INVESTIMENTOS	-	46.324,14	-	-	82.763,54	-	-	82.763,54	-
4.7 - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	(161.127,93)	176.505,88	(109,54)	(1.297.468,07)	713.982,60	(55,03)	(2.405.624,36)	713.982,60	(29,68)

Fonte: Relatório Gerencial – julho de 2020

Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando as informações apresentadas este conselho verifica que a meta legal e a estabelecida pela administração estão sendo atendidas. Em razão dos valores envolvidos recomenda-se permanente acompanhamento.

6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

O Conselho Fiscal procedeu à verificação acerca dos controles atinentes aos Tributos e Obrigações Acessórias realizadas pela entidade, solicitando a apresentação das certidões negativas de débitos do exercício de 2020, bem como acerca da agenda de obrigações, no que se refere ao controle de entrega.

Na conferência das certidões negativas encaminhadas a este Conselho, constatou-se a regularidade acerca dos Tributos Federais e Previdências, Débitos Estaduais e Débitos FGTS. Em relação aos Débitos Municipais e Débitos Trabalhistas, contudo, foram identificadas pendências que impossibilitam a emissão da Certidão Negativa.

A partir disso, foram solicitadas maiores informações junto à Gerência de Contabilidade sobre a questão, a qual apresentou os seguintes esclarecimentos:

Débitos Municipais

Informamos em referência à certidão negativa de débitos municipais, esta não está sendo apresentada. Neste sentido, cabe registrar que a Funcorsan mantém o monitoramento contínuo de suas obrigações, bem como o tempestivo recolhimento dos tributos devidos, visando a regularidade junto ao poder público municipal de Porto Alegre. Por oportuno, importante também o registro de que alguns imóveis Alienados pela Funcorsan, não foram integralmente quitados por seus compradores, nos termos ajustados no contrato de compra e venda, sendo mantida a propriedade dos mesmos em nome da Funcorsan e cuja demanda se encontra em discussão judicial. Os imóveis cuja propriedade é da Funcorsan, mas que recai discussão judicial são: **Processo nº 001/1.16.0019900-4**, movido contra Carlos Alberto Ramos Silveira. Este imóvel foi vendido ao Sr. Carlos Alberto Ramos Silveira e diante de sua inadimplência, foi retomado pela Fundação em 2018. IPTU está sendo pago pelo Fundação. **Processo nº 001/1.05.0112363-0**, movido pela Fundação contra ASSOCIAÇÃO CONHECER DE EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA. A Fundação foi reintegrada na posse do imóvel em março/2019 e quitou os débitos relativos aos IPTUs em aberto. O processo tramita em fase de liquidação de sentença. **Processo nº 001/1.12.0123697-6**, movido pela Fundação contra Eliane da Silva, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à Rua DOMINGOS MARTINS, 845/704, BX 22/23. Fundação objetiva a rescisão do contrato e a retomada do imóvel. O processo está em fase de realização de perícia técnica. Quanto ao **processo nº 001/1.14.0292638-4**, movido pela Fundação contra SERGIO JESUS DE ABREU GOULARTE, frente a

inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à Rua MARINA SIRANGELO CASTELO, 54, APTO 504. Fundação objetiva a rescisão do contrato e a retomada do imóvel. O processo está em fase de conhecimento, foi deferida em 12/04/2019 a citação por edital, réu foi declarado revel. Aguarda intimação da curadora especial, defensoria pública. No que concerne ao **processo nº 001/1.14.0281662-7**, movido pela Fundação contra LUCIENE DOS SANTOS TEIXEIRA, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à MARINA SIRANGELO CASTELO, 54, APTO 126. O processo está em fase recursal aguardando julgamento da instância superior (Recurso Especial/Extraordinário).

Por oportuno, informamos que os pedidos deduzidos pela Fundação nos processos assinalados compreendem, além da resolução contratual, condenação ao pagamento de indenização pelo uso de imóvel e perdas e danos. Deste modo, a fim de evitar pendências junto ao fisco municipal, estamos propondo que os valores de IPTU sejam pagos pela Entidade e, na hipótese de procedência da ação, acrescentaremos à liquidação do julgado para fins de reembolso dos pagamentos de tributos realizados pela Entidade.

Débitos Trabalhistas

Em referência à certidão positiva de débitos trabalhistas: Ressalvamos ainda, que as demandas relacionadas na certidão POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA referem-se a processos trabalhistas pelos quais os reclamantes buscam a declaração do direito e pagamento de verbas de natureza salarial contra a Patrocinadora CORSAN, com reflexos no benefício pago pelo Plano de Benefícios BD-01 administrado pela Fundação, já em fase de execução.

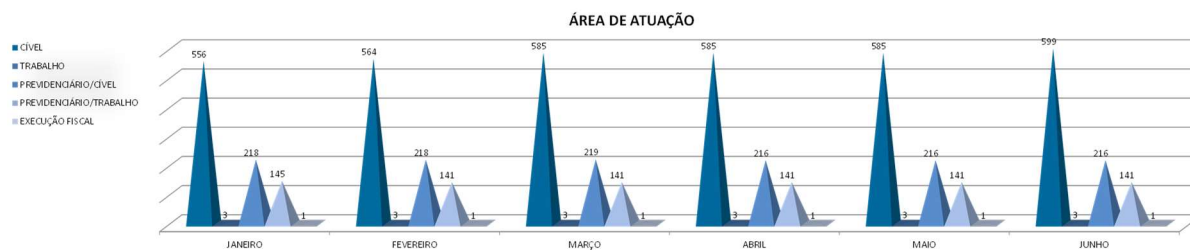
Manifestação do Conselho Fiscal: Diante do exposto e dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Contabilidade, este Conselho Fiscal entende que, dadas as circunstâncias, os procedimentos adotados em relação às pendências dos débitos municipais e trabalhistas se mostram adequados para o momento, e mantém a recomendação de permanente controle até que as mesmas sejam regularizadas.

7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A área Jurídica da Funcorsan realiza o assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas à Entidade e gestão do contencioso. Os processos judiciais nos quais a Fundação Corsan é parte são classificados nas seguintes áreas de atuação: Cível, Trabalho, Previdenciário/Cível, Previdenciário/Trabalho e Execução Fiscal. Sendo subdivididos quanto ao seu objeto em:

1. **ADMINISTRAÇÃO:** refere-se a gestão administrativa/Plano;
2. **BENEFÍCIO:** discussão acerca da aplicação do Regulamento do Plano, reflexos no benefício;
3. **COBRANÇA:** cobrança movida pela gestão administrativa/Administração;
4. **EXECUÇÃO FISCAL:** Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
5. **INVESTIMENTOS:**
 - a. **Imóveis:** ações judiciais que envolvam a carteira de imóveis da Fundação;
 - b. **Investimentos:** ações judiciais que envolvam investimentos puro;
 - c. **Prod. Antecipada de provas:** movida por participantes como medida preparatória para ação revisional de empréstimos;
 - d. **Cobrança/empréstimos:** movida pela Funcorsan;
 - e. **Revisional/empréstimos:** movida contra a Funcorsan;
6. **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA:** pessoal próprio;
7. **COBRANÇA RESERVA MATEMÁTICA:** movida pela Funcorsan para cobrança da recomposição de reserva matemática decorrente de revisão judicial de benefício.

O Conselho Fiscal realiza o acompanhamento dos Processos Judiciais, por meio da análise dos relatórios gerenciais mensais encaminhados. Para síntese da avaliação do 1º semestre de 2020, são destacados alguns dos indicadores informativos apresentados no Relatório Gerencial do mês de junho de 2020, conforme seguem:



ÁREA DE ATUAÇÃO						
CÍVEL	556	564	585	585	585	599
TRABALHO	3	3	3	3	3	3
PREVIDENCIÁRIO/CÍVEL	218	218	219	216	216	216
PREVIDENCIÁRIO/TRABALHO	145	141	141	141	141	141
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
OBJETO DA AÇÃO						
ADMINISTRAÇÃO	3	3	3	3	3	3
BENEFÍCIO	329	325	325	323	323	323
COBRANÇA	2	2	2	2	2	2
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
INVESTIMENTOS	5	5	5	5	5	5
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	26	26	25	25	25	25
PROD. ANTECIPADA DE PRO	3	3	4	4	4	6
COBRANÇA/RESERVA MATE	34	34	34	34	34	34
COBRANÇA/EMPÉSTIMOS/I	51	51	55	55	55	55
REVISIONAL/EMPÉSTIMOS/I	466	474	491	491	491	503
RECLAMATÓRIA TRABALHIST	3	3	3	3	3	3
PROGNÓSTICO						
PERDA POSSÍVEL	596	604	610	607	607	589
PERDA PROVÁVEL	274	270	285	285	285	317
PERDA REMOTA	53	53	54	54	54	54
NÃO FOI APRESENTADO	0	0	0	0	0	0



Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan –junho de 2020.

Em atenção a evolução do número e Revisionais de Empréstimos, conforme relatado no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2019, ressaltamos a manifestação da Diretoria Financeira e Administrativa que menciona: “ (...) Neste processo existe um fluxo a ser considerado: assinatura da procuração pelo mutuário do empréstimo - requisição de informações pelo escritório - disponibilização das informações solicitadas pela Funcorsan – ingresso da ação pelo escritório – citação da Funcorsan por parte do Poder Judiciário. Este fluxo, por vezes supera um ano. Com base nos dados requeridos a estimativa é de que

haja uma redução significativa no número de novas ações no decorrer do segundo semestre de 2020, havendo ainda nos primeiros meses do exercício de 2020 reflexo do fluxo em andamento.

Em referência às ações com trânsito em julgado, é apresentado o resultado das ações transitadas em julgado no primeiro semestre de 2020:

MÊS REF:	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ADMINISTRAÇÃO	*	*	*	*	*	*
BENEFÍCIO	3	1	5	3	*	*
COBRANÇA	*	*	*	*	*	*
EXECUÇÃO FISCAL	*	*	*	*	*	*
INVESTIMENTOS	*	*	*	*	*	*
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	*	*	1	*	*	*
PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	*	*	*	*	*	*
COBRANÇA/RESERVA MATEMÁTICA	*	*	*	*	*	*
PROTESTO ANTIPRECLUSIVO	*	*	*	*	*	*
COBRANÇA/EMPRESTIMOS/INVESTIMENTO	*	*	1	*	*	*
REVISIONAL/EMPRESTIMOS/INVESTIMENTO	*	*	*	*	*	*
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	*	*	*	*	*	*

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2020.

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho registra que permanecerá realizando o acompanhamento dos processos judiciais, através do Relatório Gerencial Funcorsan.

8. AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento à legislação específica, a Funcorsan realiza trimestralmente ciclos de Auditoria, as quais são realizadas por empresa de Auditoria Independente.

Ao longo do 1º semestre do ano de 2020, a Empresa Baker Tilly Brasil Auditores e Consultores realizou exames que compreenderam o 1º e o 2º trimestre de 2020, e os resultados destes foram analisados pelo Conselho Fiscal em suas reuniões. Ainda, a auditoria analisou os balancetes referentes aos meses auditados, os quais foram analisados e aprovados pelo Colegiado.

A referida empresa utiliza métodos, processos técnicos e procedimentos de Auditoria aplicados por amostragem, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis.

8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 1º E 2º TRIMESTRES/2020

Com intuito de emitir os relatórios circunstanciados supraditos, e atendendo as obrigações contratuais, houve a realização dos trabalhos de campo da Auditoria Independente nos períodos de 27/04/2020 a 08/05/2020 e de 03/08/2020 a 14/08/2020 com o objetivo de auditar e revisar livros, registros e documentações da Funcorsan pertinente ao 1º semestre de 2020 e a consistência dos saldos contábeis.

Conforme relatório dos Auditores Independentes, os trabalhos alcançaram as seguintes áreas: - Disponibilidades bancárias; Recursos a receber; Investimentos Financeiros, Gestão Administrativa, Investimentos imobiliários; Empréstimos e Financiamentos Concedidos; Imobilizado; Salários, Encargos e Tributos a Recolher; Receitas com Contribuições; Exigível Contingencial; Receitas com Contribuições, Compras de Materiais e Serviços ; Balancetes do semestre e Área de Investimentos

Os Relatórios Circunstanciados referentes aos 1º e 2º trimestres de 2020 foram apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme registro nas Atas das reuniões ordinárias nº 477 e 481/2020/CF/FUNCORSAN. O Grupo de Gestão encaminhou seus apontamentos, do 1º e 2º semestre de 2020, através dos memorandos 03 e 09/2020/GC/Funcorsan, analisados pela Diretoria Executiva

através das atas 851 e 862 /2020, analisados por este Conselho em suas atas 478/2020 e 482/2020. Destacamos a observação pendentes nos dois últimos trimestres, referente ao Relatório de Auditoria TCE, conforme segue:

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TCE

O TCE-RS emitiu um relatório elencando diversos assuntos, entre eles a “Provisão para Perdas em Ações Judiciais – Contingências Trabalhistas – Estimativa Subavaliada” e “Ausência de Correção Monetária de Ativo Realizável”. Foram elaboradas junto as áreas da entidade as respostas aos questionamentos do TCE e, em 30 de junho de 2020 a entidade permanece aguardando a confirmação de data, por parte do órgão, para realização de uma reunião de finalização, quando estas respostas referentes aos pontos identificados serão apresentadas.

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho registra que vem acompanhando os relatórios de auditoria, os contrapontos do Grupo de Gestão e das participações do Diretor Financeiro e Administrativo nas reuniões do Colegiado. Em atenção ao relatório de auditoria do TCE, registra-se que a matéria será tratada no próximo RCI.

BALANCETES DO 1º E 2º TRIMESTRE- 2020

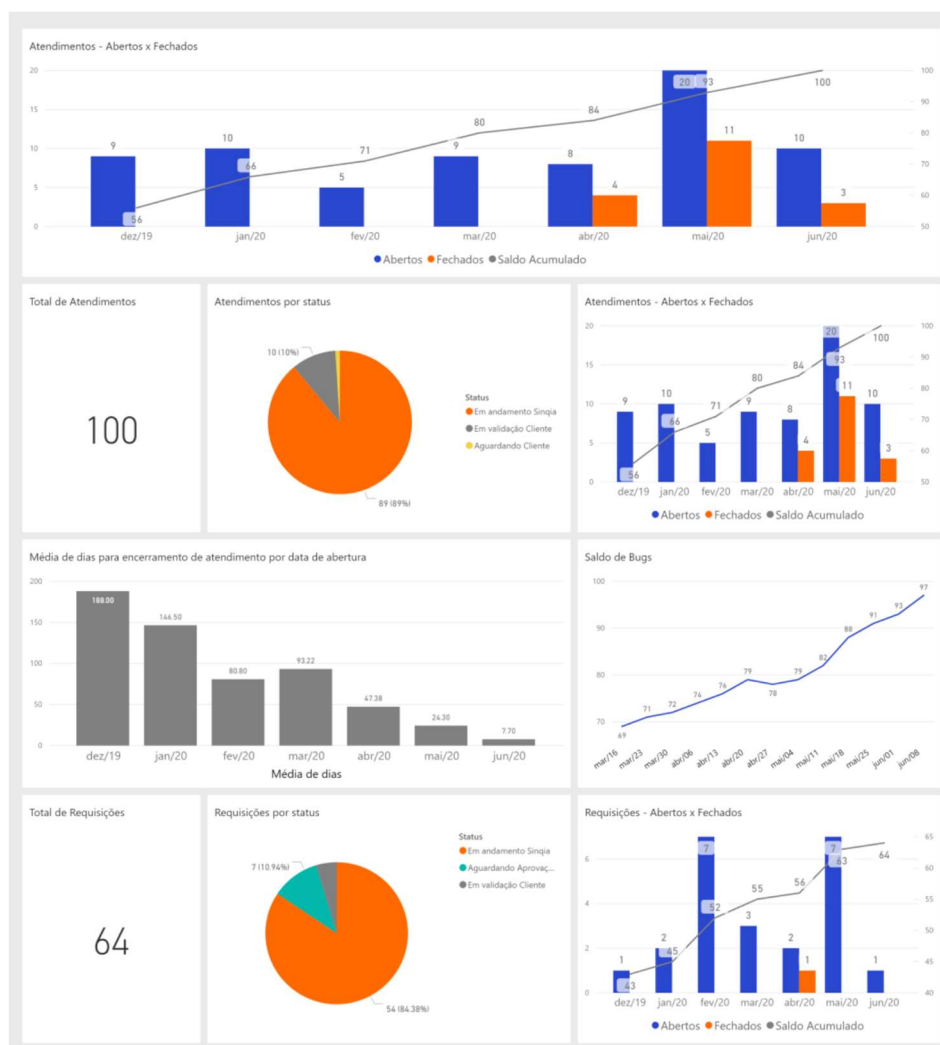
Em atendimento as competências estatutárias deste Colegiado, foram analisados e aprovados os balancetes de janeiro a junho de 2020, conformes registros das atas 477 e 481/2020. A auditoria conclui que, *com base nas revisões descritas nos tópicos anteriores e considerando suas observações não temos conhecimento de nenhum fato adicional que deva ser ajustado nos balancetes para que apresentem adequadamente a posição contábil da Funcorsan nas respectivas datas.*

Relatório Circunstanciado-RCI relativo ao exercício de 2019

“Em virtude da pandemia decorrente da COVID-19, a Previc dilatou em trinta dias o prazo para a entrega de todas as obrigações das EFPC relativas ao envio de documentos e informações previstos

para os meses de março e abril de 2020, ficando, portanto, como data final o dia 29/06/2020, para o envio do Relatório Circunstanciado-RCI relativo ao exercício de 2019.

Registra-se, que este Conselho recebeu o Relatório Circunstanciado sobre avaliação dos controles internos aos riscos suportados EFPC, elaborado pela Baker Tilly Brasil, com data base em 31 de dezembro de 2019, conforme registros da ata 480/2020. O Relatório destaca apenas um ponto de sugestão, referente as pendências do sistema Atena, informando: ***Prazo para cumprimento das ações propostas: A previsão de realização não há como informar devido o fluxo de trabalhos observados na manifestação.*** Considerando que a auditoria esclareceu que este é um ponto de acompanhamento interno da Fundação, este Conselho solicitou a Diretoria, que reporte bimensalmente o andamento das pendências junto a empresa de ERP, até que este ponto esteja resolvido. A Diretoria encaminhou o andamento das pendências através do memorando 104/2020/GFA/Funcorsan – Relatório de chamados do sistema ERP Atenaprev.net.



Manifestação do Conselho Fiscal: Registra-se que este conselho permanecerá no acompanhamento, através dos memorandos da GFA.

Dessa forma, encerra-se o presente relatório subscrito pelos Conselheiros abaixo discriminados, o qual deve ser encaminhado para conhecimento da Patrocinadora Corsan e da Diretoria Executiva, bem como ao Conselho Deliberativo para análise, manifestações e providências em relação às observações registradas no mesmo.

Porto Alegre, 17, de dezembro 2020.

CONSELHO FISCAL - TITULARES:

Arilson Wünsch

Presidente do Conselho Fiscal

Alberto Domingos Pagliarini

Conselheiro

Marcelo da Rosa

Conselheiro

Tiago Simon de Souza

Conselheiro